



DEPARTAMENTO DE LICITAO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET/PREGO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREOS N 005/2023-SRP/FMS**

**REGISTRO DE PREO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE
MATERIAL TCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE DE ULIANPOLIS/PA.**

Data da Sesso: 10/04/2023 s 08:00 horas.

Local: Sala de Sesso de Licitao da Prefeitura Municipal de Ulianpolis,
sito na Av. Par n 651, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de
Ulianpolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Inscrio Municipal:

ENDEREO

Logradouro:

Nmero:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Municpio:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto  internet, o edital da licitao acima identificada e
solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preo** para o e-mail
informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicao entre a Secretaria
Municipal de Sade – SMSU e sua empresa, bem como o encaminhamento do
Anexo V – Proposta de Preo, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o
recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitao, pelo e-
mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A no remessa do recibo exime a SMSU
da disponibilizao do **Anexo V**, como tambm a comunicao, por meio de e-
mail, de eventuais esclarecimentos e retificaes ocorridas no instrumento
convoctorio, e de quaisquer informaes adicionais, no cabendo
posteriormente qualquer reclamao. Recomendamos, ainda, consultas 
referida pgina (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicaes e ou
esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licittorio.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA Nº 003/2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DA JUSTIFICATIVA

O **Edital do Pregão Presencial Nº 005/2023-SRP/FMS** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Justifica-se a realização de Pregão na forma Presencial através do Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, assim como como consta nos autos do Processo documento de Justificativa da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

OBS: O Decreto Municipal de Nº 200 de 22 de novembro de 2022 e a Justificativa da autoridade competente da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, estão disponíveis no mural de Licitações do TCM/PA.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 10/04/2023

HORÁRIO: 08:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados na Portaria Supracitada.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, produtos diferentes do exigido nesta licitação, sendo que estes deverão respeitar a legislação em vigor e às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO** bem como aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle.

1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte terrestre ou pluvial, inerente ao Objeto do presente processo licitatório.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023-SRP/FMS	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023-SRP/FMS
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-__	CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/04/2023, às 08:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10%



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.20 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.1.3. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.1.4. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. O documento deverá demonstrar que o local está apto para o seu funcionamento regular.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

I. Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico adjunto.sms@ulianopolis.pa.gov.br ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

II. A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

8.1.4.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

8.1.4.4. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.5. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.1.4.6. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço dos itens será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) Item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso,



DEPARTAMENTO DE LICITA O

esclarecendo que a falta dessa manifesta o expressa, imediata e motivada, importar  na decad ncia do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licita o o  rgo Gerenciador, respeitada a ordem de classifica o e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocar  os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Pre os que, ter  efeito de compromisso de fornecimento nas condi es estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contrata o com os fornecedores registrados, ap s a indica o pelo  rgo Gerenciador do Registro de Pre os, ser  formalizada pelo  rgo Interessado, por interm dio da emiss o pr via de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substitui-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) s  poder (o) ser interposto(s) ao final da Sess o P blica, com registro em Ata da s ntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas raz es, por escrito, no prazo de 03 (tr s) dias  teis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s)   apresentar(em) Contrarraz o( es) em igual n mero de dias, que come ar o a correr no t rmino do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarraz o( es) dever (o) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licita o e Contrato, no hor rio e endere o comercial.

10.1.2. N o ser  admitida e ser  declarada como intempestiva, a apresenta o das raz es de Recurso(s) ou de Contrarraz o( es) por interm dio de e-mail.

10.2. A falta de manifesta o imediata e motivada da Licitante importar  a decad ncia do direito de recurso e, conseq entemente, haver  a adjudica o do Objeto da licita o pelo Pregoeiro  (s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este proceder    adjudica o do Objeto   Proponente vencedora.

10.3.1. N o acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestar  informa es no prazo de 01 (um) dia, e remeter  os autos   autoridade competente para decis o.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologar  o procedimento e adjudicar  o Objeto   Licitante vencedora.

10.5. O acolhimento do recurso importar  a invalida o apenas dos atos insuscet veis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecer o com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licita o e Contratos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03(três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**, na forma estabelecida nas condições e regras no Item 7 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Da Entrega dos Produtos, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 21 de Março de 2023.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SRP/FMS

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº __/2023-SRP/FMS, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-
SRP/FMS
MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____/____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-FMS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____/____-____

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-
SRP/FMS
MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____/____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____/____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-
SRP/FMS
MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2023-FMS da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-
SRP/FMS
MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-FMS e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-
SRP/FMS
MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal ou Contador - _____
CPF/MF: _____.____-____ ou CRC nº _____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-SRP/FMS

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____.____, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ___/2023, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

6.2.1 Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.2.2 O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.3 Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável

6.3.1 O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.

6.3.2 Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

6.3.3 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

6.3.4 O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° __/2023-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 20__.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF _____.____.____-____

EMPRESA
CNPJ/MF: _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: _____.____.____-____
Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __. __. __/ __, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __. __. __-__



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-
SRP/FMS**

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-FMS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) E DE OUTRO A EMPRESA

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____.____-__, contato (____) _____-_____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2023-FMS**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.**

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

3.3. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.**

3.3.1. Os produtos devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E GARANTIA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado na **Condição 6 e 7 do Termo de Referência** e estipulado no **item 6 da Ata de Registro de Preço**, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.2. DA GARANTIA:

4.2.1. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 2 (dois) ano ou outra garantia de fábrica, a depender do caso, desde que alcance o interesse da Administração.

4.2.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso).**

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-_
C/C. ____-_



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Beneficiado: _____
CNPJ nº-__./__./__./____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a **contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência de __/__/2023 até __/__/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação em vigor, conforme o II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as exceções legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;**
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração;**
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64.**

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato.**

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais.**

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato.**

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade.**

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93.**

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante.**

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A **Contratante** fiscalizará o cumprimento do objeto pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato.**

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada pelo servidor(a) _____, CPF nº____, designado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSU para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2023, Atividade** _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2023.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF ____-____-____
Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ____-____-____
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO V

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 05-2023-SRP-FMS

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNID		200,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UND.</i>						
Valor total extenso:						
2	AGULHA 13X4.5		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : AGULHA 13x4,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK</i>						
Valor total extenso:						
3	AGULHA 25 X 6		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : AGULHA 25x6 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK</i>						
Valor total extenso:						
4	AGULHA 30X8		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : AGULHA 30x8 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK</i>						
Valor total extenso:						
5	AGULHA 40X12		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : AGULHA 40x12 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK</i>						
Valor total extenso:						
6	ATADURA GESSADA 8CM CX C/ 20 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, S/ FILTRO. CAPACIDADE 2 LITROS, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO.</i>						
Valor total extenso:						
10	CLAMP UMBILICAL		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha 1

Especificação : CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM V, COM VEDAÇÃO DEFINITIVA EM PVC, ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Valor total extenso:						
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20L		1060,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0 <i>Especificação : LUVA CIRURGICA EM LATEX, ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nº7,0</i>		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0 <i>Especificação : LUVA CIRURGICA EM LATEX, ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALADA COM PAPEL GRAU CIRÚGICO Nº8,0</i>		2200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CM X 15MT		100,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID		1700,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : com clipe nasal ajustável, eficiência de filtragem bacteriana (BFE): 95%, não estéril, tamanho único, produto descartável, não reutilizar, descartável tripla com filtro</i>						
Valor total extenso:						
18	NYLON 2.0 CX C/ 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	NYLON 3.0 CX C/ 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	NYLON 4.0 CX C/ 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	NYLON N 0 CX C/24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	PAPEL GRAU CIRÚGICO 100MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	PAPEL GRAU CIRÚGICO 150MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	SERINGA 3ML S/AGULHA <i>Especificação : SERINGA DESCARTAVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 3 ML S/ AGULHA</i>		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	SONDA FOLEY Nº14 C/10		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	SONDA FOLEY N 16 C/10		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	SONDA FOLEY N 18 C/10		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	SONDA URETRAL 12		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	SONDA URETRAL Nº 06		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	ALGODAO HIDROFILO 500G		640,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	LANCETA PICADORA CX C/100 UNID		1100,000	CAIXA	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
33	AGULHA 20X5,5		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AGULHA 20x5,5 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK						
Valor total extenso:						
34	AGULHA 25X7		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AGULHA 25x7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK						
Valor total extenso:						
35	AGULHA 30X7		45000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AGULHA 30x7 PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, CANHÃO QUE PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK						
Valor total extenso:						
36	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND.		1200,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.						
Valor total extenso:						
37	ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND		1200,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.						
Valor total extenso:						
38	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND		1200,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.						
Valor total extenso:						
39	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND		1200,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, COM 13 FIOS/CM2. PACOTE COM 12 UND.						
Valor total extenso:						
40	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID		7000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : gaze hidrófila, quantidade de fios: 9 fios/cm2, material 100% algodão, medidas (dobrada): 7,5 x 7,5 cm, uso único						
Valor total extenso:						
41	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS		35000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS (Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais).						
Valor total extenso:						
42	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS		17000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS (Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais).						
Valor total extenso:						
43	ESCALP 19G		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SCALP 19G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)						
Valor total extenso:						
44	ESCALP 21G		32000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SCALP 21G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)						

Planilha

Valor total extenso:						
45	ESCALP 23G		33000,00	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SCALP 23G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)</i>						
Valor total extenso:						
46	ESCALP 25G		17000,00	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SCALP 25G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)</i>						
Valor total extenso:						
47	FITA METRICA COM 1,50M		200,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M		700,00	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	FITA MICROPORE COR DA PELE 25MM X 10M		700,00	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	SERINGA 1ML SEM AGULHA		50000,00	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SERINGA DESCARTAVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 1 ML S/ AGULHA</i>						
Valor total extenso:						
51	SERINGA 5ML S/AGULHA		50000,00	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SERINGA DESCARTAVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 5ML SEM AGULHA</i>						
Valor total extenso:						
52	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10		500,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12		500,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14		500,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	SONDA FOLEY Nº 10 CAIXA COM 10 UND		110,00	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	SONDA FOLEY Nº12 CX C/ 10		110,00	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	SONDA URETAL Nº 14		2000,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100		400,00	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	SONDA URETRAL Nº10		2000,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X10CM		300,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM		300,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	HIDROGEL COM ALGINATO 85G		300,00	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	VASELINA POMADA 30G		100,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - 1.600ML COMPLETO		20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - 500ML COMPLETO		20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU		10,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO		20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

68	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	COLETE DORSAL KED ADULTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	COLETE DORSAL KED INFANTIL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL INFANTIL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	MANTA TERMICA ALUMINIZADA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICROS, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO EVITANDO O "CHOQUE TERMICO" TAMANHO 2,10 X 1,40.						
Valor total extenso:						
76	PERA PARA ASPIRAÇÃO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12)		5,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/ JOGO DE CINTOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/ JOGO DE CINTOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO EX-GG-1,20X12CM.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G - 86,5X10CM.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG-1,02X11,5CM.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M - 63X9CM.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P - 53X8CM.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP - 30X8 CM		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº2,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 3,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº3,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 4,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha 1

90	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº4,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 8,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº8,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,0 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,5 ESTERIL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM PCT C/ 12 UNID		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNID		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM PCT C/ 12 UNID		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/ 12		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNID		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 UNIDADES		100,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA,PACOTE COM 10 UND		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO. COM CAPACIDADE 2.000ML</i>						
Valor total extenso:						
109	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BOLSA DE COLOSTOMIA, HIPOALERGENICA 70MM OPACA</i>						
Valor total extenso:						
110	BOLSA TERMICA ÁGUA QUENTE 1,4LITROS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	CATETER NASAL PARA OXIGENICIO TIPO OCULOS ADULTO		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

112	CATETER NASAL PARA OXIGENICIO TIPO OCULOS INFANTIL		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº12		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº14		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº16		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº18		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº20		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº22		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº24		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº26		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº28		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº30		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº32		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº34		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO C/50UNID		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA INFANTIL C/50UNID		30,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	EQUIPO DE TRANSFUSAO DE SANGUE, COM FILTRO E CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	ESCALP 27G		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SCALP 27G (DISPOSITIVO ASEPTO, ESTERIL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIDACETADO)</i>						
Valor total extenso:						
129	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MT		2400,000	ROLO	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, NA COR BRANCA. ROLO COM 10CM x 4,5MTS.</i>						
Valor total extenso:						
130	ESTESIOMENTRO COMPLETO		20,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT		800,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA C/EXTENSÃO 500ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15MTS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

136	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/100		320,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA		3900,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : material da luva: látex, largura da palma: 90-99mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa, ambidestra, não estéril, pó absorvível atóxico, caixa c/ 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
138	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBÍFERO 0,75MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL-216MM X 30M-BIONET CARDIOCARE 2000		100,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M		1000,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	PAPEL TERMOSENSIVEL P/CARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH		80,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ELETROCARDIOGRÁFO ECG 80MMX20MM, COMPASSUS 3000		80,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	PARAQUEIMOL POMADA		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	PERAX RIO 0,2(ACIDO PERACETICO 0,2%)GALAO COM 5 LITROS		10,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND		400,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	PROTETOR DE GONADAS 30X30CM INTANFIL 0,50MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	PROTETOR DE GONADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	SERINGA 10ML SEM AGULHA		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SERINGA DESCARTAVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL. 10 ML S/ AGULHA</i>						
Valor total extenso:						
158	SERINGA 20ML SEM AGULHA		50000,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha 1

Especificação : SERINGA DESCARTAVEL, BICO SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL, 20 ML S/ AGULHA

Valor total extenso:						
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL Nº8		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	SONDA URETRAL N 08		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA MAXIMA - MÍNIMA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	TORNEIRINHA 3 VIAS		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TORNEIRINHA COM 3 VIAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA</i>						
Valor total extenso:						
176	VASELINA LIQUIDA 1L		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	AGULHA DE RAQUI Nº 22G 90MM		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	AGULHA DE RAQUI Nº 27G 90MM		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	ALCOOL ETILICO 92,8% COM 1 LITRO		600,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1 LITRO		360,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	ALMOTOLIA GRANDE 500ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	ALMOTOLIA MEDIA 250ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	ALMOTOLIA PEQUENA 100ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

184	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATORIO 250ML COMPLETO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	AMNIOSCOPIO COMPLETO COM 3 PONTAS <i>Especificação : ponta pequena: 170x40x09mm, ponta media: 190x40x13mm, ponta grande: 210x40x17mm</i>		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA II		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTAVEL		24000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA OXIGENIO FRASCO COM 500ML		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTERIL		100,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	AVENTAL PLUMBIFERO 110X600CM - PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB - OMBRO 0,25MMPB		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANOMETRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 16GA 5FX65CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX20CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX65CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX20CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX65CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 22GA 2.8FX50CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 26GA 1.9FX50CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50		130,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha

206	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50		130,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50		130,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 2.5		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.5		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 4.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 5.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 6.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 7.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 8.0		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 12		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 8		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 12		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G - 8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM COM 50 UNIDADE		150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DISPLAY LCD		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-OSSEO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
231	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 1 20MM PCT COM 12 UNIDADES		40,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 2 40MM PCT COM 12 UNIDADES		40,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 3 60MM PCT COM 12 UNIDADES		35,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 4 80MM PCT COM 12 UNIDADES		35,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	ESCOVA ASSEPIA COM CLOREXIDINA 2%		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	ESCOVA ASSEPIA COM PVPI DEGERMANTE 10%		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM CAPA 5CM X 4,5MTS		800,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	FITA MICROPORE COR BRANCA 10MM X 4,5M		700,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	FITA MICROPORE COR DA PELE 10MM X 4,5M		700,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VALVULA REGULADORA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA COM EXTESÃO 1.000ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	FRASCO DESCARTAVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	FRALDA GERIATRICA XG		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	GAZE HIDROFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X 91M		120,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G		300,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS		50,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5		50,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO		100,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL		100,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES		20,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES		20,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

255	LOÇAO OLEOSA CICRATIZANTE E BACTERICIDA 100ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO GRANDE		1000,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	MANOMETRO DE AR COMPRIMIDO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	MANOMETRO DE OXIGENIO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA HOSPITALAR PFF2		15000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10 X 15CM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADE		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	PAPAINA 10% 85G CREME		200,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M		50,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO		360,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	PVPI TOPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO		350,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% - 350ML		200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNIDADES		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	TINTURA DE IODO 2% COM 1 LITRO		120,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 2X4MM - ROLO COM 15 METROS		20,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 3X5MM - ROLO COM 15 METROS		20,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

280	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X10MM - ROLO COM 15 METROS		20,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X12MM - ROLO COM 15 METROS		20,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO 250ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	UMIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	VICRIL Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	VICRIL Nº 1 - CAIXA COM 36 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	VICRIL Nº 2.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	VICRIL Nº 3.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	VICRIL Nº 4.0 - CAIXA COM 35 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	VICRIL Nº 5.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 COM 1LITRO		360,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	AGULHA DE RAQUI Nº 25G 80 MM		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	ALCOOL ETILICO 70% COM 1 LITRO		900,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : circunferencia minima da braçadeira de 23 cm e máxima de 43 cm.</i>						
Valor total extenso:						
296	APARELHO DE PRESSAO MANUAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : medida da braçadeira 52x14 cm, abrangência da circunferência do braço 18 a 36 cm, tamanho manguito 12x22 cm.</i>						
Valor total extenso:						
297	APARELHO DE PRESSAO MANUAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10X10 CM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	FILME PARA IMPRESSAO A SECO DRYSTAR DT2B 20X25CM		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	FILME PARA IMPRESSAO A SECO DRYSTAR DT2B 25X30CM		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	FILME PARA IMPRESSAO A SECO DRYSTAR DT2B 20X35CM		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	FILME PARA IMPRESSAO A SECO DRYSTAR DT2B 35X43CM		30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

303	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	MACACAÇÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : costura em 03 fios com barreira de proteção, zipper duplo frontal com aba protetora reutilizavel, capuz 03 peças, pulso, cintura e tomozeleira com elastico.</i>						
Valor total extenso:						
306	OTOSCOPIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	POLIHEXAN 0,1% LÍQUIDO - 350 ML		100,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	CATGUT CROMADO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	CATGUT CROMADO Nº 2.0 COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24		60,000	CAIXA	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:					
326	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
327	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
328	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
329	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
330	FIO DE SUTURA POLIPROLIFENO Nº 0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
331	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
332	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
333	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
334	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
335	SEDA Nº 0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
336	SEDA Nº 1 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
337	SEDA Nº 2.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
338	SEDA Nº 3.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
339	SEDA Nº 4.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
340	SEDA Nº 5.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
341	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	150,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
342	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA	500,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : material da luva: látex, largura da palma: 80-89mm, comprimento: 240mm, tipo de superfície da luva: lisa, ambidestra, não estéril, pó absorvível atóxico, caixa c/ 100 unidades					
Valor total extenso:					
343	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANOMETRO	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
344	ALCOOL 70% 1 LITRO	100,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO					
Valor total extenso:					
				Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

--	--

Planilha 1

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 05-2023-SRP-FMS.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

ANEXO VI



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
048571	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	14,400	2.880,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	10,650	2.130,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	200,000	6,460	1.292,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	8,030	1.608,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	8,200	1.640,00
	Valores médios :		9,548	1.909,60
011541	AGULHA 13X4.5			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	0,320	14.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,140	6.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	45.000,000	0,190	8.550,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	0,160	7.200,00
	Valores médios :		0,192	8.640,00
031531	AGULHA 25 X 6			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	0,300	13.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,140	6.300,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	0,160	7.200,00
	Valores médios :		0,188	8.437,50
002039	AGULHA 30X8			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	0,320	14.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,140	6.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	45.000,000	0,180	8.100,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	0,160	7.200,00
	Valores médios :		0,190	8.550,00
008651	AGULHA 40X12			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	0,340	15.300,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,150	6.750,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	45.000,000	0,260	11.700,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	0,180	8.100,00
	Valores médios :		0,216	9.720,00
031663	ATADURA GESSADA 8CM CX C/ 20 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	93,150	9.315,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	47,210	4.721,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	66,946	6.694,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	46,980	4.698,00
	Valores médios :		63,572	6.357,15
031661	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	137,700	13.770,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	112,880	11.288,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	98,802	9.880,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	99,000	9.900,00
	Valores médios :		112,095	11.209,55
031662	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 UNIDADES			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	226,530	22.653,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	189,950	18.995,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	175,340	17.534,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	138,600	13.860,00
	Valores médios :		182,605	18.260,50
048428	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML			
	POLYMEDH.EIRELI	1.500,000	12,420	18.630,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.500,000	7,480	11.220,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.500,000	5,260	7.890,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.500,000	10,230	15.345,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500,000	8,600	12.900,00
	Valores médios :		8,798	13.197,00
008752	CLAMP UMBILICAL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	1,610	3.220,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	2,050	4.100,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.000,000	1,060	2.120,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.000,000	0,860	1.720,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,350	2.700,00
	Valores médios :		1,386	2.772,00
099479	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20L			
	POLYMEDH.EIRELI	1.060,000	23,490	24.899,40
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.060,000	12,560	13.313,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.060,000	18,660	19.779,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.060,000	13,970	14.808,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.060,000	9,200	9.752,00
	Valores médios :		15,576	16.510,56
035459	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	100,170	5.008,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	110,730	5.536,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	196,850	9.842,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	180,000	9.000,00
	Valores médios :		146,938	7.346,88
041680	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0			
	POLYMEDH.EIRELI	2.200,000	5,770	12.694,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.200,000	2,010	4.422,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.200,000	3,170	6.974,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.200,000	2,200	4.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.200,000	2,600	5.720,00
	Valores médios :		3,150	6.930,00
109889	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5			
	POLYMEDH.EIRELI	2.200,000	5,770	12.694,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.200,000	2,010	4.422,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.200,000	3,170	6.974,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.200,000	2,200	4.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.200,000	2,600	5.720,00
	Valores médios :		3,150	6.930,00
041661	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0			
	POLYMEDH.EIRELI	2.200,000	5,770	12.694,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.200,000	2,010	4.422,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.200,000	3,170	6.974,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.200,000	2,200	4.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.200,000	2,600	5.720,00
	Valores médios :		3,150	6.930,00
051886	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CM X 15MT			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	18,500	1.850,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	18,630	1.863,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	17,424	1.742,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	25,000	2.500,00
	Valores médios :		19,888	1.988,85



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
031543	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	1.700,000	17,150	29.155,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.700,000	14,050	23.885,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.700,000	15,800	26.860,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.700,000	26,400	44.880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.700,000	18,000	30.600,00
	Valores médios :		18,280	31.076,00
022425	NYLON 2.0 CX C/ 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	109,810	6.576,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	72,360	4.341,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	66,880	4.012,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	99,000	5.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	98,000	5.880,00
	Valores médios :		89,170	5.350,20
022426	NYLON 3.0 CX C/ 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	109,810	6.576,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	72,360	4.341,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	66,880	4.012,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	99,000	5.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	98,000	5.880,00
	Valores médios :		89,170	5.350,20
022427	NYLON 4.0 CX C/ 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	109,810	6.576,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	72,360	4.341,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	66,880	4.012,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	99,000	5.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	98,000	5.880,00
	Valores médios :		89,170	5.350,20
025821	NYLON N 0 CX C/24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	109,810	6.576,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	72,360	4.341,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	66,880	4.012,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	99,000	5.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	98,000	5.880,00
	Valores médios :		89,170	5.350,20
050534	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	196,480	9.824,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	85,530	4.276,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	94,000	4.700,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	118,558	5.927,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	90,000	4.500,00
	Valores médios :		116,914	5.845,68
0535	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	255,370	12.768,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	128,290	6.414,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	130,000	6.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	176,770	8.838,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	135,000	6.750,00
	Valores médios :		165,086	8.254,30
010076	SERINGA 3ML S/AGULHA			
	POLYMEDH.EIRELI	50.000,000	0,450	22.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50.000,000	0,400	20.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50.000,000	0,300	15.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50.000,000	0,484	24.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	0,360	18.000,00
	Valores médios :		0,399	19.940,00
025885	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	2,380	2.380,00



[Handwritten signature]

Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	1,120	1.120,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.000,000	0,960	960,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	1,452	1.452,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	1,000	1.000,00
	Valores médios :		1,382	1.382,40
025819	SONDA FOLEY Nº14 C/10			
	POLYMEDH.EIRELI	150,000	80,190	12.028,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	47,960	7.194,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	150,000	5,330	799,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	52,492	7.873,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	56,000	8.400,00
	Valores médios :		48,394	7.259,16
025932	SONDA FOLEY N 16 C/10			
	POLYMEDH.EIRELI	150,000	80,190	12.028,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	48,940	7.341,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	150,000	5,330	799,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	53,570	8.035,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	56,000	8.400,00
	Valores médios :		48,806	7.320,90
025933	SONDA FOLEY N 18 C/10			
	POLYMEDH.EIRELI	150,000	80,190	12.028,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	47,760	7.164,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	150,000	5,330	799,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	52,272	7.840,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	56,000	8.400,00
	Valores médios :		48,310	7.246,56
010931	SONDA URETRAL 12			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	1,620	8.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	1,200	6.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	5.000,000	1,200	6.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	5.000,000	1,320	6.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	1,300	6.500,00
	Valores médios :		1,328	6.640,00
015432	SONDA URETRAL Nº 06			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	1,620	810,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,110	555,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,200	600,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,056	528,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,000	500,00
	Valores médios :		1,197	598,60
031533	ALGODAO HIDROFILO 500G			
	POLYMEDH.EIRELI	640,000	36,970	23.660,80
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	640,000	26,330	16.851,20
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	640,000	35,500	22.720,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	640,000	25,234	16.149,76
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	640,000	22,000	14.080,00
	Valores médios :		29,207	18.692,35
048432	LANCETA PICADORA CX C/100 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	1.100,000	46,310	50.941,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.100,000	31,100	34.210,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.100,000	35,200	38.720,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.100,000	32,000	35.200,00
	Valores médios :		36,153	39.767,75
011542	AGULHA 20X5,5			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	0,300	13.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,140	6.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	45.000,000	31,000	1.395.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	45.000,000	0,154	6.930,00

Código Descrição

Proponente



Quant.

Vi. unitário

Vi. total

Código	Descrição	Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	0,160	7.200,00
			Valores médios :	6,351	285.788,00
002038	AGULHA 25X7				
	POLYMEDH.EIRELI		45.000,000	0,320	14.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		45.000,000	0,140	6.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		45.000,000	0,180	8.100,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	0,160	7.200,00
			Valores médios :	0,190	8.550,00
003821	AGULHA 30X7				
	POLYMEDH.EIRELI		45.000,000	0,330	14.850,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		45.000,000	0,140	6.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		45.000,000	0,180	8.100,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		45.000,000	0,150	6.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		45.000,000	0,160	7.200,00
			Valores médios :	0,192	8.640,00
041634	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND.				
	POLYMEDH.EIRELI		1.200,000	18,360	22.032,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		1.200,000	15,010	18.012,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		1.200,000	6,500	7.800,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		1.200,000	14,810	17.532,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	10,800	12.960,00
			Valores médios :	13,056	15.667,20
041635	ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND				
	POLYMEDH.EIRELI		1.200,000	20,250	24.300,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		1.200,000	18,090	21.708,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		1.200,000	8,900	10.680,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		1.200,000	17,530	21.036,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	13,140	15.768,00
			Valores médios :	15,582	18.698,40
041636	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND				
	POLYMEDH.EIRELI		1.200,000	21,060	25.272,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		1.200,000	22,430	26.916,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		1.200,000	11,380	13.656,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		1.200,000	21,910	26.292,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	15,840	19.008,00
			Valores médios :	18,524	22.228,80
041637	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND				
	POLYMEDH.EIRELI		1.200,000	22,550	27.060,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		1.200,000	29,850	35.820,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		1.200,000	15,840	19.008,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		1.200,000	29,220	35.064,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	21,600	25.920,00
			Valores médios :	23,812	28.574,40
031450	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID				
	POLYMEDH.EIRELI		7.000,000	23,630	165.410,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		7.000,000	30,410	212.870,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		7.000,000	25,500	178.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		7.000,000	20,800	145.600,00
			Valores médios :	25,085	175.595,00
025872	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS				
	POLYMEDH.EIRELI		35.000,000	6,620	231.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		35.000,000	1,880	65.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		35.000,000	2,400	84.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA		35.000,000	1,800	63.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	2,100	73.500,00
			Valores médios :	2,980	103.600,00
041644	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS				

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	POLYMEDH.EIRELI	17.000,000	6,880	117.130,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	17.000,000	2,340	39.780,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	17.000,000	3,800	64.600,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	17.000,000	2,550	43.350,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.000,000	2,500	42.500,00
	Valores médios :		3,616	61.472,00
041645	ESCALP 19G			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	0,680	4.080,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	0,570	3.420,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	6.000,000	0,470	2.820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	8.000,000	0,420	2.520,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,360	2.160,00
	Valores médios :		0,500	3.000,00
041646	ESCALP 21G			
	POLYMEDH.EIRELI	32.000,000	0,680	21.760,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	32.000,000	0,380	12.160,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	32.000,000	0,470	15.040,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	32.000,000	0,420	13.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.000,000	0,360	11.520,00
	Valores médios :		0,462	14.784,00
025870	ESCALP 23G			
	POLYMEDH.EIRELI	33.000,000	0,730	24.090,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	33.000,000	0,390	12.870,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	33.000,000	0,470	15.510,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	33.000,000	0,420	13.860,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.000,000	0,360	11.880,00
	Valores médios :		0,474	15.642,00
041647	ESCALP 25G			
	POLYMEDH.EIRELI	17.000,000	0,790	13.430,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	17.000,000	0,660	11.220,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	17.000,000	0,470	7.990,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	17.000,000	0,420	7.140,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.000,000	0,360	6.120,00
	Valores médios :		0,540	9.180,00
031539	FITA METRICA COM 1,50M			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	51,470	10.294,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	28,140	5.628,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	15,400	3.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	19,000	3.800,00
	Valores médios :		28,502	5.700,50
041649	FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M			
	POLYMEDH.EIRELI	700,000	12,690	8.883,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	700,000	3,980	2.786,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700,000	4,300	3.010,00
	Valores médios :		6,990	4.893,00
041650	FITA MICROPORE COR DA PELE 25MM X 10M			
	POLYMEDH.EIRELI	700,000	14,310	10.017,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	700,000	4,960	3.472,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700,000	4,500	3.150,00
	Valores médios :		7,923	5.546,33
022603	SERINGA 1ML SEM AGULHA			
	POLYMEDH.EIRELI	50.000,000	0,790	39.500,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50.000,000	0,400	20.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50.000,000	0,880	44.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	0,480	24.000,00
	Valores médios :		0,638	31.875,00
010077	SERINGA 5ML S/AGULHA			
	POLYMEDH.EIRELI	50.000,000	0,920	46.000,00



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50.000,000	0,340	17.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50.000,000	0,350	17.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50.000,000	0,440	22.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	0,400	20.000,00
	Valores médios :		0,490	24.500,00
041666	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,380	1.190,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,210	605,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,460	730,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,496	748,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,100	550,00
	Valores médios :		1,529	764,60
041667	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,380	1.190,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,250	625,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,460	730,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,496	748,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,140	570,00
	Valores médios :		1,545	772,60
041668	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,380	1.190,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,290	645,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,460	730,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,694	847,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,180	590,00
	Valores médios :		1,601	800,40
041673	SONDA FOLEY Nº 10 CAIXA COM 10 UND			
	POLYMEDH.EIRELI	110,000	129,600	14.256,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	110,000	63,110	6.942,10
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	110,000	5,330	586,30
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	110,000	0,682	75,02
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	110,000	62,000	6.820,00
	Valores médios :		52,144	5.735,88
025890	SONDA FOLEY Nº12 CX C/ 10			
	POLYMEDH.EIRELI	110,000	148,500	16.335,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	110,000	47,480	5.222,80
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	110,000	5,330	586,30
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	110,000	0,528	58,08
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	110,000	56,000	6.160,00
	Valores médios :		51,568	5.672,44
031706	SONDA URETAL Nº 14			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	1,520	3.040,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,260	2.520,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.000,000	0,960	1.920,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.000,000	1,562	3.124,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,160	2.320,00
	Valores médios :		1,292	2.584,80
022429	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100			
	POLYMEDH.EIRELI	400,000	36,450	14.580,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	13,610	5.444,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	400,000	27,180	10.872,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	400,000	16,104	6.441,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	14,000	5.600,00
	Valores médios :		21,469	8.587,52
089394	SONDA URETRAL Nº10			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	1,330	2.660,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,180	2.360,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.000,000	0,960	1.920,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.000,000	1,540	3.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,080	2.160,00
		Valores médios :	1,218	2.436,00
099523	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	300,000	41,310	12.393,00
	POLYMEDH.EIRELI	300,000	60,000	18.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	15.198,50
099524	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	300,000	19,980	5.994,00
	POLYMEDH.EIRELI	300,000	13,070	3.921,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	40,000	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	7.305,00
099150	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	300,000	67,770	20.331,00
	POLYMEDH.EIRELI	300,000	21,910	6.573,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	90,000	27.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	17.968,00
109754	VASELINA POMADA 30G	100,000	15,310	1.531,00
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	29,670	2.967,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	16,000	1.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	2.032,67
29	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - 1.600ML COMPLETO	20,000	430,920	8.618,40
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	294,020	5.880,40
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	275,000	5.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	290,000	5.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	6.449,70
051830	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - 500ML COMPLETO	20,000	402,570	8.051,40
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	230,100	4.602,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	257,400	5.148,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	290,000	5.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	5.900,35
051828	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU	10,000	348,300	3.483,00
	POLYMEDH.EIRELI	10,000	198,190	1.981,90
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	363,220	3.632,20
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	10,000	155,000	1.550,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	2.661,78
051835	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO	20,000	148,500	2.970,00
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	39,200	784,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	90,000	1.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	1.851,33
051836	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL	20,000	148,500	2.970,00
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	39,200	784,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	90,000	1.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	1.851,33
051837	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	20,000	182,250	3.645,00
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	94,470	1.889,40
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	92,400	1.848,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	98,000	1.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	2.335,60
051838	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	20,000	182,250	3.645,00
	POLYMEDH.EIRELI			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	85,430	1.708,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	92,400	1.848,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	98,000	1.960,00
	Valores médios :		114,520	2.290,40
051839	COLETE DORSAL KED ADULTO			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	459,000	9.180,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	354,770	7.095,40
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	385,000	7.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	330,000	6.600,00
	Valores médios :		382,192	7.643,85
051840	COLETE DORSAL KED INFANTIL			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	459,000	9.180,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	320,600	6.412,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	330,000	6.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	330,000	6.600,00
	Valores médios :		359,900	7.198,00
051841	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	258,660	5.173,20
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	156,780	3.135,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	143,000	2.860,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	200,000	4.000,00
	Valores médios :		189,610	3.792,20
42	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	258,660	5.173,20
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	156,780	3.135,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	143,000	2.860,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	200,000	4.000,00
	Valores médios :		189,610	3.792,20
041723	MANTA TERMICA ALUMINIZADA			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	50,760	10.152,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	9,850	1.970,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	9,900	1.980,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	9,200	1.840,00
	Valores médios :		19,927	3.985,50
041724	PERA PARA ASPIRAÇÃO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12)			
	POLYMEDH.EIRELI	5,000	457,110	2.285,55
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	193,240	966,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	174,860	874,30
	Valores médios :		275,070	1.375,35
051843	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/ JOGO DE CINTOS			
	POLYMEDH.EIRELI	2,000	969,300	1.938,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2,000	623,100	1.246,20
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2,000	660,000	1.320,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,000	718,000	1.436,00
	Valores médios :		742,600	1.485,20
051844	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/ JOGO DE CINTOS			
	POLYMEDH.EIRELI	2,000	969,300	1.938,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2,000	557,780	1.115,56
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2,000	418,000	836,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,000	698,000	1.396,00
	Valores médios :		660,770	1.321,54
041726	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO EX-GG- 1,20X12CM.			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	51,030	2.551,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	34,470	1.723,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	35,728	1.786,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	38,000	1.900,00
	Valores médios :		39,807	1.990,35
041727	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G - 86,5X10CM.			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	34,560	1.728,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,210	1.110,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	22,616	1.130,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	24,000	1.200,00
	Valores médios :		25,847	1.292,33
041725	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG- 1,02X11,5CM.			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	47,520	2.376,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	32,280	1.613,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	33,440	1.672,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	34,500	1.725,00
	Valores médios :		38,930	1.846,50
041728	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M - 63X9CM.			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	28,890	1.444,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	17,990	899,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	17,908	895,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	19,200	980,00
	Valores médios :		20,997	1.049,85
041729	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P - 53X8CM.			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	253,530	12.676,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	15,280	764,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	15,224	761,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	16,000	800,00
	Valores médios :		75,009	3.750,43
041730	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP - 30X8 CM			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	22,950	1.147,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	12,660	633,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	11,924	596,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	14,000	700,00
	Valores médios :		15,383	769,17
041731	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,440	22,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	36,000	1.800,00
	Valores médios :		33,810	1.690,50
041732	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº2,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,462	23,10
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	36,000	1.800,00
	Valores médios :		33,815	1.690,77
041733	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 3,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	7,600	380,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,638	31,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.490,00
	Valores médios :		27,368	1.368,38
041734	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº3,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	7,600	380,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,638	31,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.490,00
	Valores médios :		27,368	1.368,38
041735	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 4,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50



Código Descrição
Proponente



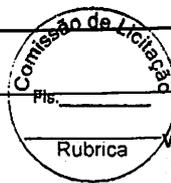
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	7,600	380,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,638	31,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.480,00
	Valores médios :		27,368	1.368,38
041736	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº4,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	7,600	380,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,638	31,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.480,00
	Valores médios :		27,368	1.368,38
041737	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	7,600	380,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,638	31,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.480,00
	Valores médios :		27,368	1.368,38
041738	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	8,900	445,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,660	33,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.480,00
	Valores médios :		27,632	1.381,60
041739	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	26,280	1.314,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	8,900	445,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,682	34,10
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	29,800	1.490,00
	Valores médios :		26,902	1.345,12
041740	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,280	1.114,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	8,900	445,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,682	34,10
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,262	1.263,12
041741	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,360	1.118,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	8,900	445,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,704	35,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,283	1.264,14
041742	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,610	1.130,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	8,900	445,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,704	35,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,333	1.266,64
041743	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 8,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,680	1.134,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	10,940	547,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,704	35,20

Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,755	1.287,74
041744	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº8,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	22,520	1.126,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	10,940	547,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,704	35,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,723	1.286,14
041745	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,0 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	23,180	1.159,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	10,940	547,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,704	35,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		25,855	1.292,74
041746	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,5 ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	68,850	3.442,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	29,950	1.497,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	10,940	547,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	0,726	36,30
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	25,600	1.280,00
	Valores médios :		27,213	1.360,66
099104	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM PCT C/ 12 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	23,220	2.322,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	9,410	941,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	12,562	1.256,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	7,380	738,00
	Valores médios :		13,143	1.314,30
099103	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	26,060	2.606,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	10,310	1.031,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	12,870	1.287,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	8,460	846,00
	Valores médios :		14,425	1.442,50
031658	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM PCT C/ 12 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	29,430	2.943,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	11,580	1.158,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	15,444	1.544,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	10,260	1.026,00
	Valores médios :		16,679	1.667,85
031708	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/ 12			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	33,890	3.389,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	15,740	1.574,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	19,316	1.931,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	12,680	1.268,00
	Valores médios :		20,409	2.040,90
031659	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	42,660	4.266,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	20,620	2.062,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	25,740	2.574,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	17,100	1.710,00
	Valores médios :		26,530	2.653,00
031660	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	98,280	9.828,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	76,700	7.670,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	100,000	51,200	5.120,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	66,946	6.694,60

Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	138,600	13.860,00
			86,345	8.634,52
	Valores médios :			
041838	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UND	1.000,000	86,940	86.940,00
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	41,810	41.810,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	19,360	19.360,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	45,000	45.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		48,277	48.277,50
050520	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML	300,000	24,840	7.452,00
	POLYMEDH.EIRELI	300,000	0,780	234,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	0,836	250,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	300,000	1,200	360,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		6,914	2.074,20
050523	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA	500,000	46,710	23.355,00
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	17,930	8.965,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	42,000	21.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		35,547	17.773,33
041640	BOLSA TERMICA ÁGUA QUENTE 1,4LITROS	10,000	155,250	1.552,50
	POLYMEDH.EIRELI	10,000	38,170	381,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	145,000	1.450,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		112,807	1.128,07
099477	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	1.500,000	4,460	6.680,00
	POLYMEDH.EIRELI	1.500,000	4,250	6.375,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.500,000	1,820	2.730,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.500,000	2,068	3.102,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.500,000	1,800	2.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		2,880	4.319,40
099478	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	500,000	4,460	2.230,00
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	45,460	22.730,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,820	910,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	3,674	1.837,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	2,320	1.160,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		11,547	5.773,40
109760	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº12	50,000	18,770	938,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	5,830	291,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	8,400	420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		11,000	550,00
0761	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº14	50,000	18,770	938,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	5,830	291,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	8,400	420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		11,000	550,00
109762	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº16	50,000	18,770	938,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	5,830	291,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	8,400	420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		11,000	550,00
109764	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº18	50,000	18,770	938,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	5,830	291,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	8,400	420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Valores médios :		11,000	550,00
109765	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº20			

Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	5,830	291,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,000	550,00
109768	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº22			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,240	362,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,470	573,50
109768	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,240	362,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,470	573,50
109769	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº26			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,240	362,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,470	573,50
109771	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº28			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,240	362,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,470	573,50
109770	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº30			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,240	362,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	11,470	573,50
109772	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº32			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	10,010	500,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	12,393	619,67
109774	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº34			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	18,770	938,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	10,010	500,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,400	420,00
		Valores médios :	12,393	619,67
099113	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/50UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	40,500	2.025,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	23,090	1.154,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	37,500	1.875,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	22,000	1.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	28,000	1.400,00
		Valores médios :	30,218	1.510,90
099114	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/50UNID			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	40,500	1.215,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	23,090	692,70
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	37,500	1.125,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	22,000	660,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	28,000	840,00
		Valores médios :	30,218	906,54
099115	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	14,180	14.180,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	6,350	6.350,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	21,318	21.318,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	8,000	8.000,00
		Valores médios :	12,462	12.462,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
041648	ESCALP 27G			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	1,080	2.120,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	0,400	800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.000,000	0,550	1.100,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.000,000	39,380	78.760,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	0,420	840,00
	Valores médios :		8,362	16.724,00
048474	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MT			
	POLYMEDH.EIRELI	2.400,000	30,650	73.560,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.400,000	15,880	38.112,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	2.400,000	23,450	56.280,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	2.400,000	18,940	40.656,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.400,000	16,000	38.400,00
	Valores médios :		20,584	49.401,60
088398	ESTESIOMENTRO COMPLETO			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	607,500	12.150,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	589,430	11.788,60
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	20,000	35,000	700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	470,000	9.400,00
	Valores médios :		425,482	8.509,65
010064	FITA PARA AUTOCLAVE 18MMX30MT			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	1.012,500	810.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	6,900	5.520,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	800,000	6,860	5.488,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	800,000	7,328	5.860,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	8,000	6.400,00
	Valores médios :		208,317	166.653,76
041651	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	31,350	3.135,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	23,120	2.312,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	22,000	2.200,00
	Valores médios :		25,490	2.549,00
041652	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	31,350	3.135,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	23,120	2.312,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	22,000	2.200,00
	Valores médios :		25,490	2.549,00
109777	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/EXTENSÃO 500ML			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	90,990	9.099,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	41,040	4.104,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	4,800	480,00
	Valores médios :		45,610	4.561,00
109778	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15MTS			
	POLYMEDH.EIRELI	15,000	70,340	1.055,10
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	35,880	538,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	50,000	750,00
	Valores médios :		52,073	781,10
025810	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/100			
	POLYMEDH.EIRELI	320,000	96,930	31.017,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	320,000	44,820	14.342,40
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	320,000	43,550	13.936,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	320,000	53,020	16.966,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	320,000	44,000	14.080,00
	Valores médios :		56,464	18.068,48
031457	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA			
	POLYMEDH.EIRELI	3.900,000	45,090	175.851,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.900,000	36,180	141.102,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	3.900,000	35,000	136.500,00



[Handwritten signature]

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	3.900,000	26,400	102.860,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.900,000	25,000	97.500,00
		Valores médios :	33,534	130.782,60
099108	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB			
	POLYMEDH.EIRELI	3,000	1.698,300	5.094,90
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	1.343,780	4.031,37
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	1.036,000	3.108,00
		Valores médios :	1.359,363	4.078,09
109791	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	74,250	7.425,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	9,020	902,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	100,000	27,000	2.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	32,000	3.200,00
		Valores médios :	35,567	3.556,75
088393	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	74,250	7.425,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	9,020	902,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	100,000	27,000	2.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	32,000	3.200,00
		Valores médios :	35,567	3.556,75
099107	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBÍFERO 0,75MMPB			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	1.652,280	4.956,84
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	2.752,000	8.256,00
		Valores médios :	2.202,140	6.606,42
048509	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL-216MM X 30M-BIONET CARDIOCARE 2000			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	102,470	10.247,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	45,310	4.531,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	45,000	4.500,00
		Valores médios :	64,260	6.426,00
109793	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	366,120	18.306,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	171,050	8.552,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	234,036	11.701,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	135,000	6.750,00
		Valores médios :	226,552	11.327,58
050538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	389,340	19.467,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	213,810	10.690,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	293,678	14.683,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	168,600	8.430,00
		Valores médios :	266,357	13.317,85
109794	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	32,670	32.670,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	21,170	21.170,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.000,000	27,580	27.580,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	21,450	21.450,00
		Valores médios :	25,718	25.717,50
099116	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/CARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH			
	POLYMEDH.EIRELI	80,000	104,760	8.380,80
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80,000	43,690	3.495,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80,000	120,000	9.600,00
		Valores médios :	89,483	7.158,67
099117	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ELETROCARDIOGRÁFO ECG 80MMX20MM, COMPASSUS 3000			
	POLYMEDH.EIRELI	80,000	108,000	8.640,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80,000	12,460	996,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80,000	22,000	1.760,00
		Valores médios :	47,487	3.798,93
013636	PARAQUEIMOL POMADA			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	650,000	32,000	20.800,00
		Valores médios :	32,000	20.800,00
041864	PERAX RIO 0,2(ACIDO PERACÉTICO 0,2%)GALÃO COM 5 LITROS	10,000	312,660	3.126,60
	POLYMEDH.EIRELI	10,000	251,050	2.510,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	380,000	3.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	10,000	284,900	2.849,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	10,000	259,000	2.590,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	259,000	2.590,00
		Valores médios :	297,522	2.975,22
109796	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO	5.000,000	7,700	38.500,00
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	1,200	6.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	1,760	8.800,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	5.000,000	1,300	6.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	1,300	6.500,00
		Valores médios :	2,990	14.950,00
109797	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL	3.000,000	7,700	23.100,00
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	1,200	3.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	2,244	6.732,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	3.000,000	1,400	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	1,400	4.200,00
		Valores médios :	3,136	9.408,00
109799	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND	400,000	36,180	14.472,00
	POLYMEDH.EIRELI	400,000	14,250	5.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	37,400	14.960,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	400,000	27,500	11.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	400,000	32,000	12.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	32,000	12.800,00
		Valores médios :	29,466	11.786,40
099108	PROTETOR DE GÓNADAS 30X30CM INTANFIL 0,50MMPB	3,000	383,990	1.151,97
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	438,000	1.314,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	438,000	1.314,00
		Valores médios :	410,995	1.232,99
099109	PROTETOR DE GÓNADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB	3,000	501,230	1.503,69
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	1.924,000	5.772,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	1.924,000	5.772,00
		Valores médios :	1.212,615	3.637,85
099110	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB	3,000	417,820	1.253,46
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	480,000	1.440,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	3,000	480,000	1.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	844,000	2.532,00
		Valores médios :	580,607	1.741,82
099111	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB	3,000	362,810	1.088,43
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	480,000	1.440,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	3,000	480,000	1.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	252,000	756,00
		Valores médios :	364,937	1.094,81
031547	SERINGA 10ML SEM AGULHA	50.000,000	1,080	54.000,00
	POLYMEDH.EIRELI	50.000,000	0,590	29.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50.000,000	0,650	32.500,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50.000,000	0,726	36.300,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50.000,000	0,620	31.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	0,620	31.000,00
		Valores médios :	0,733	36.660,00
025879	SERINGA 20ML SEM AGULHA	50.000,000	1,330	66.500,00
	POLYMEDH.EIRELI	50.000,000	0,890	44.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50.000,000	1,080	54.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50.000,000	1,230	61.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50.000,000	1,230	61.500,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000,000	0,900	45.000,00
		Valores médios :	1,086	54.300,00
041669	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,760	1.380,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,610	805,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,350	675,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,760	880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,850	925,00
		Valores médios :	1,866	933,00
031700	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,760	1.380,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,400	700,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,350	675,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,760	880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,700	850,00
		Valores médios :	1,794	897,00
041670	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	48,600	9.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	57,290	11.458,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	32,538	6.507,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	26,000	5.200,00
		Valores médios :	41,107	8.221,40
041671	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	48,600	9.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	57,590	11.518,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	20,724	4.144,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	26,000	5.200,00
		Valores médios :	38,229	7.645,70
041672	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	48,600	9.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	57,290	11.458,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	32,494	6.498,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	26,000	5.200,00
		Valores médios :	41,096	8.219,20
041757	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL Nº8			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	48,600	9.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	57,290	11.458,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	200,000	20,504	4.100,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	26,000	5.200,00
		Valores médios :	38,099	7.619,70
041675	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,860	930,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,760	880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	2,100	1.050,00
		Valores médios :	2,418	1.209,00
041678	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,890	945,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,760	880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	2,500	1.250,00
		Valores médios :	2,504	1.252,00
031701	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,780	890,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,672	836,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,800	900,00
	Valores médios :		2,324	1.162,20
031702	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	2,130	1.065,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	2,046	1.023,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	3,000	1.500,00
	Valores médios :		2,709	1.354,60
031703	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	2,350	1.175,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	2,222	1.111,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	3,400	1.700,00
	Valores médios :		2,868	1.434,20
031704	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,520	760,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,430	715,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,300	650,00
	Valores médios :		2,124	1.062,00
031705	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	4,730	2.365,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,710	855,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	1,640	820,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,540	770,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	1,500	750,00
	Valores médios :		2,224	1.112,00
010078	SONDA URETRAL N 08			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	2,680	10.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	1,130	4.520,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	4.000,000	1,790	7.160,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	4.000,000	1,122	4.488,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,030	4.120,00
	Valores médios :		1,550	6.201,60
051845	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	96,930	9.693,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	22,090	2.209,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	100,000	25,650	2.565,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	18,876	1.887,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	21,000	2.100,00
	Valores médios :		36,909	3.690,92
051847	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	131,860	3.955,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	154,924	4.647,72
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	80,000	2.400,00
	Valores médios :		122,261	3.667,84
030061	TORNEIRINHA 3 VIAS			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	2,570	12.850,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	1,560	7.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	5.000,000	1,390	6.950,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	5.000,000	1,650	8.250,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	1,350	6.750,00
	Valores médios :		1,704	8.520,00
050546	VASELINA LIQUIDA 1L			

Código Descrição
Proponente



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	130,410	2.608,20
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	75,380	1.507,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	54,000	1.080,00
	Valores médios :		86,597	1.731,93
126149	AGULHA DE RAQUI Nº 22G 90MM			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	28,350	22.680,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	7,420	5.936,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	800,000	7,900	6.320,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	800,000	32,384	25.907,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	6,700	5.360,00
	Valores médios :		16,551	13.240,64
126150	AGULHA DE RAQUI Nº 27G 90MM			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	28,350	14.175,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	7,420	3.710,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	7,900	3.950,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	34,122	17.061,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	7,880	3.940,00
	Valores médios :		17,134	8.567,20
126151	ALCOOL ETILICO 92,8% COM 1 LITRO			
	POLYMEDH.EIRELI	600,000	25,650	15.390,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	14,610	8.766,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	600,000	17,340	10.404,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	600,000	16,500	9.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	12,000	7.200,00
	Valores médios :		17,220	10.332,00
126152	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1 LITRO			
	POLYMEDH.EIRELI	360,000	44,550	16.038,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	360,000	33,770	12.157,20
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	360,000	34,000	12.240,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	360,000	12,826	4.617,36
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360,000	29,900	10.764,00
	Valores médios :		31,009	11.163,31
126153	ALMOTOLIA GRANDE 500ML			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	26,600	1.330,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	6,170	308,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	5,900	295,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	5,940	297,00
	Valores médios :		11,153	557,63
126154	ALMOTOLIA MEDIA 250ML			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	21,600	1.080,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	4,180	209,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	4,500	225,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	4,488	224,40
	Valores médios :		8,692	434,60
126155	ALMOTOLIA PEQUENA 100ML			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	15,930	796,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,380	169,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	3,700	185,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	1,518	75,90
	Valores médios :		6,132	308,60
126156	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATORIO 250ML COMPLETO			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	467,560	9.351,20
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	230,100	4.602,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	20,000	390,000	7.800,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	258,170	5.163,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	270,000	5.400,00
	Valores médios :		323,166	6.463,32
126157	AMNIOSCOPIO COMPLETO COM 3 PONTAS			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	3.279,360	13.117,44
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	3.780,000	15.120,00
	Valores médios :		3.529,680	14.118,72
126161	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA II			
	POLYMEDH.EIRELI	120,000	99,500	11.940,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120,000	74,370	8.924,40
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	120,000	58,000	6.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120,000	68,000	8.160,00
	Valores médios :		74,968	8.998,10
126162	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	24.000,000	2,880	68.640,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	24.000,000	2,010	48.240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000,000	2,000	48.000,00
	Valores médios :		2,290	54.960,00
126163	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	172,330	861,65
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	290,000	1.450,00
	Valores médios :		231,165	1.155,83
126164	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA OXIGENIO FRASCO COM 500ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	169,760	848,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	260,000	1.300,00
	Valores médios :		214,880	1.074,40
126165	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTERIL			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	15,990	1.599,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	6,990	699,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	14,000	1.400,00
	Valores médios :		12,327	1.232,87
126166	AVENTAL PLUMBIFERO 110X600CM - PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB - OMBRO 0,25MMPB			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3,000	2.212,550	6.637,65
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	3,000	2.032,000	6.096,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	1.995,000	5.985,00
	Valores médios :		2.079,850	6.239,55
126167	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANOMETRO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	1.134,160	5.670,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	1.360,000	6.800,00
	Valores médios :		1.247,080	6.235,40
126170	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	615,060	3.075,30
	Valores médios :		615,060	3.075,30
126171	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	512,550	2.562,75
	Valores médios :		512,550	2.562,75
126172	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	512,550	2.562,75
	Valores médios :		512,550	2.562,75
126173	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 16GA 5FX65CM			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	894,000	8.940,00
	Valores médios :		894,000	8.940,00
126174	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX20CM			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	894,000	8.940,00
	Valores médios :		894,000	8.940,00
126175	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX65CM			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	894,000	8.940,00
	Valores médios :		894,000	8.940,00
126176	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX20CM			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	894,000	8.940,00
	Valores médios :		894,000	8.940,00
126177	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX65CM			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	894,000	8.940,00
		Valores médios :	894,000	8.940,00
126179	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 22GA 2.8FX50CM	10,000	894,000	8.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	894,000	8.940,00
126180	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 26GA 1.9FX50CM	10,000	894,000	8.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	894,000	8.940,00
126181	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50	50,000	121,500	6.075,00
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	137,690	6.884,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	210,000	10.500,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	78,694	3.934,70
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	56,000	2.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	120,777	6.038,84
126182	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50	50,000	121,500	6.075,00
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	118,790	5.939,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	210,000	10.500,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	68,552	3.427,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	56,000	2.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	114,968	5.748,42
126183	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50	130,000	121,500	15.795,00
	POLYMEDH.EIRELI	130,000	118,790	15.442,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	130,000	210,000	27.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	130,000	67,408	8.763,04
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	130,000	56,000	7.280,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	114,740	14.916,15
126184	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50	130,000	121,500	15.795,00
	POLYMEDH.EIRELI	130,000	118,790	15.442,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	130,000	210,000	27.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	130,000	70,334	9.143,42
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	130,000	56,000	7.280,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	115,325	14.992,22
126185	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50	130,000	121,500	15.795,00
	POLYMEDH.EIRELI	130,000	135,680	17.638,40
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	130,000	260,000	33.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	130,000	76,076	9.889,88
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	130,000	62,000	8.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	131,051	17.036,66
126186	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50	50,000	121,500	6.075,00
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	149,750	7.487,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	210,000	10.500,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	78,562	3.928,10
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	62,000	3.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	124,362	6.218,12
126187	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 2.5	50,000	84,000	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	84,000	4.200,00
126188	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.0	50,000	84,000	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	84,000	4.200,00
126189	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.5	50,000	84,000	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	84,000	4.200,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126190	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 4.0 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	84,000	4.200,00
		Valores médios :	84,000	4.200,00
126191	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 5.0 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	84,000	4.200,00
		Valores médios :	84,000	4.200,00
126192	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 6.0 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	84,000	4.200,00
		Valores médios :	84,000	4.200,00
126193	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 7.0 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	84,000	4.200,00
		Valores médios :	84,000	4.200,00
126194	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 8.0 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	84,000	4.200,00
		Valores médios :	84,000	4.200,00
126195	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 18G - 12 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	180,000	4.500,00
		Valores médios :	180,000	4.500,00
126196	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 18G - 8 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	180,000	4.500,00
		Valores médios :	180,000	4.500,00
126198	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 8 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	180,000	1.800,00
		Valores médios :	180,000	1.800,00
126197	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 12 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	180,000	3.600,00
		Valores médios :	180,000	3.600,00
126199	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G - 8 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	180,000	1.800,00
		Valores médios :	180,000	1.800,00
126244	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLYMEDH.EIRELI	50,000	94,500	4.725,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	20,200	1.010,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	77,000	3.850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	26,000	1.300,00
		Valores médios :	54,425	2.721,25
126245	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLYMEDH.EIRELI	50,000	94,500	4.725,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	20,200	1.010,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	77,000	3.850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	26,000	1.300,00
		Valores médios :	54,425	2.721,25
126246	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLYMEDH.EIRELI	50,000	94,500	4.725,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	20,200	1.010,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	77,000	3.850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	26,000	1.300,00
		Valores médios :	54,425	2.721,25
126248	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM COM 50 UNIDADE POLYMEDH.EIRELI	150,000	152,550	22.882,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	91,170	13.675,50
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	150,000	97,000	14.550,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	110,000	16.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	96,000	14.400,00
		Valores médios :	109,344	16.401,60
126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	50,000	17,820	891,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	8,360	418,00



[Handwritten signature]

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,000	400,00
		Valores médios :	11,393	569,67
126250	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300,000	140,000	42.000,00
		Valores médios :	140,000	42.000,00
126251	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DISPLAY LCD POLYMEDH.EIRELI	50,000	2.244,680	112.234,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	1.477,350	73.867,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	1.600,000	80.000,00
		Valores médios :	1.774,010	88.700,50
126252	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	700,000	2,170	1.519,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	700,000	3,600	2.520,00
		Valores médios :	2,885	2.019,50
126253	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-OSSEO D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	3.200,000	16.000,00
		Valores médios :	3.200,000	16.000,00
126254	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 1 20MM PCT COM 12 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	40,000	66,690	2.667,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	30,270	1.210,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	40,744	1.629,76
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	149,000	5.960,00
		Valores médios :	71,676	2.867,04
126255	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 2 40MM PCT COM 12 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	40,000	73,440	2.937,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	38,730	1.549,20
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	47,784	1.911,36
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	149,000	5.960,00
		Valores médios :	77,238	3.089,54
126256	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 3 60MM PCT COM 12 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	35,000	80,730	2.825,55
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	35,000	58,630	2.052,05
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	35,000	57,552	2.014,32
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35,000	149,000	5.215,00
		Valores médios :	86,478	3.026,73
126257	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 4 80MM PCT COM 12 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	35,000	88,700	3.104,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	35,000	94,250	3.298,75
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	35,000	59,554	2.084,39
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35,000	149,000	5.215,00
		Valores médios :	97,876	3.425,66
126262	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POLYMEDH.EIRELI	100,000	7,290	729,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	2,910	291,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	3,700	370,00
		Valores médios :	4,633	463,33
126263	ESCOVA ASSEPIA COM CLOREXIDINA 2% DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	4,340	4.340,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	3,880	3.880,00
		Valores médios :	4,110	4.110,00
126264	ESCOVA ASSEPIA COM PVPI DEGERMANTE 10% DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	4,380	4.380,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	3,880	3.880,00
		Valores médios :	4,130	4.130,00
126265	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM CAPA 5CM X 4,5METS POLYMEDH.EIRELI	800,000	21,330	17.064,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	10,030	8.024,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	800,000	18,000	14.400,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	800,000	12,980	10.384,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	9,000	7.200,00
		Valores médios :	14,268	11.414,40
126272	FITA MICROPORE COR BRANCA 10MM X 4,5M	700,000	26,460	18.522,00
	POLYMEDH.EIRELI	700,000	9,490	6.643,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	700,000	14,608	10.225,60
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	700,000	12,000	8.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	15,640
				10.947,85
126273	FITA MICROPORE COR DA PELE 10MM X 4,5M	700,000	28,620	20.034,00
	POLYMEDH.EIRELI	700,000	10,230	7.161,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	700,000	15,598	10.918,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	700,000	19,000	13.300,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	18,362
				12.853,40
126274	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VALVULA REGULADORA	100,000	110,550	11.055,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	99,770	9.977,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	80,000	8.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	96,773
				9.677,33
126275	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA	100,000	110,550	11.055,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	86,284	8.628,40
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	80,000	8.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	92,278
				9.227,80
126276	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA COM EXTENSÃO 1.000ML	100,000	48,380	4.838,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	35,000	3.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	41,690
				4.169,00
126277	FRASCO DESCARTAVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	50,000	8,370	418,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	4,980	249,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	2,376	118,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	4,000	200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	4,931
				246,57
126278	FRALDA GERIATRICA XG	100,000	43,660	4.366,00
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	22,510	2.251,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	22,400	2.240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	29,523
				2.952,33
126279	GAZE HIDROFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X 91M	120,000	83,390	10.008,80
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120,000	38,000	4.560,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	60,695
				7.283,40
126280	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G	300,000	152,560	45.768,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	75,000	22.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	113,780
				34.134,00
126281	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO	300,000	42,930	12.879,00
	POLYMEDH.EIRELI	300,000	13,070	3.921,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	16,170	4.851,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	300,000	22,000	6.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valores médios :	23,543
				7.062,75
126282	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	50,000	132,030	6.601,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	40,200	2.010,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	55,000	2.750,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	44,000	2.200,00
		Valores médios :	67,808	3.390,38
126283	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	123,120	6.156,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	43,620	2.181,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	50,028	2.501,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	74,000	3.700,00
		Valores médios :	72,892	3.634,60
126284	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	110,430	11.043,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	29,150	2.915,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	44,000	4.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	48,000	4.800,00
		Valores médios :	57,895	5.789,50
126285	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	110,430	11.043,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	30,150	3.015,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	39,600	3.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	48,000	4.800,00
		Valores médios :	57,045	5.704,50
126286	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	78,030	1.560,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	44,820	896,40
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	20,000	60,500	1.210,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	94,578	1.891,56
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	44,000	880,00
		Valores médios :	64,386	1.287,71
126287	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	90,450	1.809,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	44,820	896,40
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	20,000	60,500	1.210,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	54,626	1.092,52
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	44,000	880,00
		Valores médios :	58,879	1.177,58
126288	LOÇÃO ÓLEOSA CICRATIZANTE E BACTERICIDA 100ML			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	45,090	9.018,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	8,000	1.600,00
		Valores médios :	26,545	5.309,00
113228	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	45,090	45.090,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	36,180	36.180,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	1.000,000	45,000	45.000,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	26,400	26.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	25,000	25.000,00
		Valores médios :	35,534	35.534,00
126290	MANOMETRO DE AR COMPRIMIDO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	402,000	20.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	55,000	2.750,00
		Valores médios :	228,500	11.425,00
126291	MANOMETRO DE OXIGENIO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	402,000	20.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	55,000	2.750,00
		Valores médios :	228,500	11.425,00
126292	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA HOSPITALAR PFF2			
	POLYMEDH.EIRELI	15.000,000	3,950	59.250,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	2,090	31.350,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	15.000,000	6,500	97.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	15.000,000	2,860	42.900,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	2,000	30.000,00
		Valores médios :	3,480	52.200,00
126293	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM	200,000	66,000	13.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	66,000	13.200,00
126294	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10 X 15CM	200,000	244,000	48.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	244,000	48.800,00
126295	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM	200,000	60,000	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	60,000	12.000,00
126296	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADE	60,000	160,250	9.615,00
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	72,360	4.341,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	99,000	5.940,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	Valores médios :	110,537	6.632,20
126297	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED	60,000	299,430	17.965,80
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	207,730	12.463,80
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	160,000	9.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	222,387	13.343,20
126298	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED	50,000	299,430	14.971,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	207,730	10.386,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	160,000	8.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	222,387	11.119,33
126299	PAPAINA 10% 85G CREME	200,000	70,000	14.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	70,000	14.000,00
050539	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	50,000	403,650	20.182,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	256,580	12.829,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	352,836	17.641,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	202,400	10.120,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	303,866	15.193,32
126300	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M	50,000	459,000	22.950,00
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	299,340	14.967,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	413,182	20.659,10
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	137,000	6.850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	327,130	16.356,52
050541	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M	50,000	524,070	26.203,50
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	342,100	17.105,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	469,964	23.498,20
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	360,000	18.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	424,034	21.201,68
050543	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	50,000	159,840	7.992,00
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	42,760	2.138,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	61,776	3.088,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	45,000	2.250,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	77,344	3.867,20
126302	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO	360,000	106,920	38.491,20
	POLYMEDH.EIRELI	360,000	69,850	25.146,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	360,000	67,100	24.156,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	360,000	48,200	17.352,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valores médios :	73,017	26.286,30



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126303	PVPI TOPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO POLYMEDH.EIRELI	350,000	86,130	30.145,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	350,000	75,540	26.439,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	350,000	75,614	26.464,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	350,000	48,200	16.870,00
	Valores médios :		71,371	24.979,85
126311	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% - 350ML D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	192,000	38.400,00
	Valores médios :		192,000	38.400,00
126312	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,760	1.380,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	1,710	855,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	1,980	990,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	2,500	1.250,00
	Valores médios :		2,237	1.118,75
126313	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	2,760	2.760,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	1,180	1.180,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	1.000,000	1,650	1.650,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	1,500	1.500,00
	Valores médios :		1,772	1.772,50
126314	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNIDADES POLYMEDH.EIRELI	150,000	80,190	12.028,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	49,930	7.489,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	54,648	8.197,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	56,000	8.400,00
	Valores médios :		60,192	9.028,80
126316	TINTURA DE IODO 2% COM 1 LITRO DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120,000	190,950	22.914,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120,000	90,000	10.800,00
	Valores médios :		140,475	16.857,00
126317	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 2X4MM - ROLO COM 15 METROS DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	205,140	4.102,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	180,000	3.600,00
	Valores médios :		192,570	3.851,40
126318	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 3X5MM - ROLO COM 15 METROS DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	128,210	2.564,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	200,000	4.000,00
	Valores médios :		164,105	3.282,10
126319	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X10MM - ROLO COM 15 METROS DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	185,200	3.704,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	260,000	5.200,00
	Valores médios :		222,600	4.452,00
20	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X12MM - ROLO COM 15 METROS DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	191,530	3.830,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	280,000	5.600,00
	Valores médios :		235,765	4.715,30
126321	UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO 250ML DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	24,560	2.456,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	39,600	3.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	31,600	3.160,00
	Valores médios :		31,920	3.192,00
126322	UMIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	24,560	2.456,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	39,600	3.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	18,000	1.800,00
	Valores médios :		27,387	2.738,67
126323	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	562,800	14.070,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	25,000	528,000	13.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	479,860	11.996,50
	Valores médios :		523,553	13.088,83
126324	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	502,500	12.562,50
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	25,000	560,714	14.017,85
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	479,860	11.996,50
	Valores médios :		514,358	12.858,95
126325	VICRIL Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
126326	VICRIL Nº 1 - CAIXA COM 36 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
126327	VICRIL Nº 2.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
126328	VICRIL Nº 3.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
126329	VICRIL Nº 4.0 - CAIXA COM 35 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
126330	VICRIL Nº 5.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	634,340	25.373,60
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	395,970	15.838,80
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	449,460	17.978,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	295,000	11.800,00
	Valores médios :		443,693	17.747,70
138454	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 COM 1LITRO			
	POLYMEDH.EIRELI	360,000	16,290	5.864,40
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	360,000	9,850	3.546,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360,000	11,000	3.960,00
	Valores médios :		12,380	4.456,80
138455	AGULHA DE RAQUI Nº 25G 80 MM			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	28,350	28.350,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	6,510	6.510,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	7,880	7.880,00
	Valores médios :		14,247	14.246,67
128382	ALCOOL ETILICO 70% COM 1 LITRO			
	POLYMEDH.EIRELI	900,000	22,010	19.809,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	900,000	8,060	7.254,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	900,000	12,080	10.872,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	900,000	11,726	10.553,40
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	900,000	11,000	9.900,00
	Valores médios :		12,975	11.677,68
138456	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO			
	POLYMEDH.EIRELI	150,000	312,930	46.939,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	298,280	44.742,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	150,000	190,000	28.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	150,000	205,700	30.855,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	235,000	35.250,00
	Valores médios :		248,382	37.257,30
138457	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO			
	POLYMEDH.EIRELI	230,000	201,150	46.264,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	230,000	166,360	38.262,80
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	230,000	161,000	37.030,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	230,000	114,400	26.312,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	230,000	156,000	35.880,00
	Valores médios :		159,782	36.749,86
138458	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	201,150	10.057,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	166,360	8.318,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	128,700	6.435,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	156,000	7.800,00
	Valores médios :		163,053	8.152,63
138459	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10X10 CM			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	25,000	10.000,00
	Valores médios :		25,000	10.000,00
138460	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X25CM			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	945,000	47.250,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	723,800	36.180,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	455,800	22.780,00
	Valores médios :		708,067	35.403,33
138461	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 25X30CM			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	1.134,000	56.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	1.085,400	54.270,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	732,080	36.604,00
	Valores médios :		983,827	49.191,33
138462	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X35CM			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	1.323,000	39.690,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	1.483,860	44.515,80
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	883,040	26.491,20
	Valores médios :		1.229,967	36.899,00
138463	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 35X43CM			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	1.625,400	48.762,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	1.483,860	44.515,80
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	1.338,480	40.154,40
	Valores médios :		1.482,580	44.477,40
138464	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	43,660	4.366,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	22,510	2.251,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	24,618	2.461,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	20,000	2.000,00
	Valores médios :		27,697	2.769,70
138465	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	43,660	4.366,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	23,010	2.301,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	24,618	2.461,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	18,000	1.800,00
	Valores médios :		27,322	2.732,20



Código Descrição
Proponente



Código Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
138466 MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	217,640	108.820,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	26,000	13.000,00
	Valores médios :	121,820	60.910,00
013694 OTOSCOPIO POLYMEDH.EIRELI	12,000	1.152,360	13.828,32
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12,000	528,900	6.346,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,000	445,000	5.340,00
	Valores médios :	708,753	8.505,04
138467 OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 POLYMEDH.EIRELI	30,000	4.455,000	133.650,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	3.280,760	98.422,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	5.400,000	162.000,00
	Valores médios :	4.378,587	131.357,60
138468 POLIHEXAN 0,1% LÍQUIDO - 350 ML DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	325,680	32.568,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	252,000	25.200,00
	Valores médios :	288,840	28.884,00
138469 FRALDA GERIÁTRICA GRANDE POLYMEDH.EIRELI	100,000	43,660	4.366,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	22,510	2.251,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	36,454	3.645,40
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	22,000	2.200,00
	Valores médios :	31,156	3.115,60
126200 CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :	221,696	13.301,76
126201 CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :	225,493	13.529,59
126202 CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :	221,696	13.301,76
126203 CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :	225,493	13.529,59
126204 CATGUT CROMADO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24 POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :	221,696	13.301,76

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
126205	CATGUT CROMADO Nº 2.0 COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		225,493	13.529,59
126206	CATGUT CROMADO Nº 3.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		221,696	13.301,76
126207	CATGUT CROMADO Nº 3.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		225,493	13.529,59
126208	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	373,950	14.958,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	190,950	7.638,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	40,000	169,800	6.792,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	186,780	7.471,20
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	187,000	7.480,00
	Valores médios :		221,696	8.867,84
126209	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	40,000	373,950	14.958,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	190,950	7.638,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	40,000	169,800	6.792,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	205,766	8.230,64
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	187,000	7.480,00
	Valores médios :		225,493	9.019,73
126210	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		221,696	13.301,76
126211	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		225,493	13.529,59
126231	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
	Valores médios :		225,493	13.529,59
126232	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00



Código Descrição
Proponente



Código Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	180,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
Valores médios :		225,493	13.529,59
126233 CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	186,780	11.206,80
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
Valores médios :		221,696	13.301,76
126234 CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
Valores médios :		225,493	13.529,59
126235 CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
Valores médios :		225,493	13.529,59
126236 CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	60,000	373,950	22.437,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60,000	190,950	11.457,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	60,000	169,800	10.188,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	60,000	205,766	12.345,96
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60,000	187,000	11.220,00
Valores médios :		225,493	13.529,59
126237 CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	40,000	373,950	14.958,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	190,950	7.638,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	40,000	169,800	6.792,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	205,766	8.230,64
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	187,000	7.480,00
Valores médios :		225,493	9.019,73
126238 CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	40,000	373,950	14.958,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	190,950	7.638,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	40,000	169,800	6.792,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	40,000	205,766	8.230,64
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	187,000	7.480,00
Valores médios :		225,493	9.019,73
126267 FIO DE SUTURA POLIPROLIFENO Nº 0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	30,000	162,790	4.883,70
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	395,970	11.879,10
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	79,000	2.370,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	115,346	3.460,38
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	550,000	16.500,00
Valores médios :		260,621	7.818,64
126268 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24			
POLYMEDH.EIRELI	30,000	162,790	4.883,70
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	395,970	11.879,10
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	79,000	2.370,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	115,346	3.460,38
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	550,000	16.500,00
		Valores médios :	260,621	7.818,64
126269	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	162,790	4.883,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	395,970	11.879,10
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	79,000	2.370,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	115,346	3.460,38
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	550,000	16.500,00
		Valores médios :	260,621	7.818,64
126270	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	162,790	4.883,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	395,970	11.879,10
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	79,000	2.370,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	115,346	3.460,38
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	550,000	16.500,00
		Valores médios :	260,621	7.818,64
126271	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	30,000	162,790	4.883,70
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	395,970	11.879,10
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	30,000	79,000	2.370,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	30,000	115,346	3.460,38
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	590,000	17.700,00
		Valores médios :	268,621	8.058,64
126305	SEDA Nº 0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	122,310	6.115,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	108,906	5.445,28
126306	SEDA Nº 1 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	122,310	6.115,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	108,906	5.445,28
126307	SEDA Nº 2.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	122,310	6.115,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	108,906	5.445,28
126308	SEDA Nº 3.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	122,310	6.115,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	108,906	5.445,28
126309	SEDA Nº 4.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	414,270	20.713,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	167,298	8.364,88



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126310	SEDA Nº 5.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24			
	POLYMEDH.EIRELI	50,000	414,270	20.713,50
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	121,560	6.078,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	50,000	98,000	4.900,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	50,000	86,658	4.332,90
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	116,000	5.800,00
		Valores médios :	167,298	8.364,88
126304	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	6,760	1.014,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	8,000	1.200,00
		Valores médios :	7,380	1.107,00
031458	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	45,090	22.545,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	36,180	18.090,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	500,000	45,000	22.500,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	500,000	28,600	14.300,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	25,000	12.500,00
		Valores médios :	35,974	17.987,00
126158	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANOMETRO			
	POLYMEDH.EIRELI	20,000	201,150	4.023,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	166,360	3.327,20
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	20,000	165,000	3.300,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	20,000	114,400	2.288,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	168,000	3.360,00
		Valores médios :	162,982	3.259,64
031532	ALCOOL 70% 1 LITRO			
	POLYMEDH.EIRELI	100,000	22,010	2.201,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	9,000	900,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	100,000	12,080	1.208,00
	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	100,000	11,726	1.172,60
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	9,600	960,00
		Valores médios :	12,883	1.288,32





RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pará
 Governo Municipal de Ulianópolis

048571 ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNID	200,0000	9,548	1.909,60
011541 AGULHA 13X4.5	45.000,0000	0,192	8.640,00
031531 AGULHA 25 X 6	45.000,0000	0,188	8.460,00
002039 AGULHA 30X8	45.000,0000	0,190	8.550,00
008651 AGULHA 40X12	45.000,0000	0,216	9.720,00
031663 ATADURA GESSADA 8CM CX C/ 20 UNIDADES	100,0000	63,572	6.357,20
031661 ATADURA GESSADA 15CM CX C/20 UNIDADES	100,0000	112,096	11.209,60
031662 ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20 UNIDADES	100,0000	182,605	18.260,50
048428 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	1.500,0000	8,798	13.197,00
008752 CLAMP UMBILICAL	2.000,0000	1,386	2.772,00
099479 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20L	1.060,0000	15,576	16.510,56
035459 FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M	50,0000	146,938	7.346,90
041660 LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,0	2.200,0000	3,150	6.930,00
109889 LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5	2.200,0000	3,150	6.930,00
11661 LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº8,0	2.200,0000	3,150	6.930,00
051886 MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CM X 15MT	100,0000	19,889	1.988,90
031543 MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID	1.700,0000	18,280	31.076,00
022425 NYLON 2.0 CX C/ 24	60,0000	89,170	5.350,20
022426 NYLON 3.0 CX C/ 24	60,0000	89,170	5.350,20
022427 NYLON 4.0 CX C/ 24	60,0000	89,170	5.350,20
025821 NYLON N 0 CX C/24	60,0000	89,170	5.350,20
050534 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	50,0000	116,914	5.845,70
050535 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	50,0000	165,086	8.254,30
010076 SERINGA 3ML S/AGULHA	50.000,0000	0,399	19.950,00
025865 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	1.000,0000	1,382	1.382,00
025819 SONDA FOLEY Nº14 C/10	150,0000	48,394	7.259,10
025932 SONDA FOLEY N 16 C/10	150,0000	48,806	7.320,90
025933 SONDA FOLEY N 18 C/10	150,0000	48,310	7.246,50
010931 SONDA URETRAL 12	5.000,0000	1,328	6.640,00
015432 SONDA URETRAL Nº 06	500,0000	1,197	598,50
031533 ALGODAO HIDROFILO 500G	640,0000	29,207	18.692,48
048432 LANCETA PICADORA CX C/100 UNID	1.100,0000	36,153	39.768,30
011542 AGULHA 20X5,5	45.000,0000	6,351	285.795,00
002038 AGULHA 25X7	45.000,0000	0,190	8.550,00
003821 AGULHA 30X7	45.000,0000	0,192	8.640,00
041634 ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND.	1.200,0000	13,056	15.667,20
041635 ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND	1.200,0000	15,582	18.698,40
041636 ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND	1.200,0000	18,524	22.228,80
041637 ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND	1.200,0000	23,812	28.574,40
031450 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID	7.000,0000	25,085	175.595,00
025872 EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	35.000,0000	2,960	103.600,00
041644 EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	17.000,0000	3,616	61.472,00
041645 ESCALP 19G	6.000,0000	0,500	3.000,00
041646 ESCALP 21G	32.000,0000	0,462	14.784,00
025870 ESCALP 23G	33.000,0000	0,474	15.642,00
041647 ESCALP 25G	17.000,0000	0,540	9.180,00
031539 FITA METRICA COM 1,50M	200,0000	28,503	5.700,60
041649 FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M	700,0000	6,990	4.893,00
041650 FITA MICROPORE COR DA PELE 25MM X 10M	700,0000	7,923	5.546,10
022603 SERINGA 1ML SEM AGULHA	50.000,0000	0,638	31.900,00
010077 SERINGA 5ML S/AGULHA	50.000,0000	0,490	24.500,00
041666 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	500,0000	1,529	784,50
041667 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	500,0000	1,545	772,50

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
041668	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	500,0000	1,601	800,50
041673	SONDA FOLEY Nº 10 CAIXA COM 10 UND	110,0000	52,144	5.735,84
025890	SONDA FOLEY Nº12 CX C/ 10	110,0000	51,568	5.672,48
031706	SONDA URETAL Nº 14	2.000,0000	1,292	2.584,00
022429	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100	400,0000	21,469	8.587,60
088394	SONDA URETRAL Nº10	2.000,0000	1,218	2.436,00
099523	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	300,0000	50,855	15.196,50
099524	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	300,0000	24,350	7.305,00
099150	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	300,0000	59,893	17.967,90
109754	VASELINA POMADA 30G	100,0000	20,327	2.032,70
051829	AMBÚ DE SILICONE ADULTO - 1.600ML COMPLETO	20,0000	322,485	6.449,70
051830	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL - 500ML COMPLETO	20,0000	295,018	5.900,36
051828	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU	10,0000	266,178	2.661,78
051835	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO	20,0000	92,567	1.851,34
051836	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL	20,0000	92,567	1.851,34
051837	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	20,0000	116,780	2.335,60
051838	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	20,0000	114,520	2.290,40
051839	COLETE DORSAL KED ADULTO	20,0000	382,193	7.643,86
051840	COLETE DORSAL KED INFANTIL	20,0000	359,900	7.198,00
051841	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO	20,0000	189,610	3.792,20
051842	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL	20,0000	189,610	3.792,20
041723	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	200,0000	19,928	3.985,60
041724	PERA PARA ASPIRAÇÃO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12)	5,0000	275,070	1.375,35
051843	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/ JOGO DE CINTOS	2,0000	742,600	1.485,20
051844	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/ JOGO DE CINTOS	2,0000	660,770	1.321,54
041726	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO EX-GG- 1,20X12CM.	50,0000	39,807	1.990,35
041727	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G - 86,5X10CM.	50,0000	25,847	1.292,35
041725	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG- 1,02X11,5CM.	50,0000	36,930	1.846,50
041728	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M - 63X9CM.	50,0000	20,997	1.049,85
041729	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P - 53X8CM.	50,0000	75,009	3.750,45
041730	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP - 30X8 CM	50,0000	15,384	769,20
041731	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL	50,0000	33,810	1.690,50
041732	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº2,5 ESTERIL	50,0000	33,816	1.690,80
041733	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 3,0 ESTERIL	50,0000	27,368	1.368,40
041734	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº3,5 ESTERIL	50,0000	27,368	1.368,40
041735	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 4,0 ESTERIL	50,0000	27,368	1.368,40
041736	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº4,5 ESTERIL	50,0000	27,368	1.368,40
041737	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,0 ESTERIL	50,0000	27,368	1.368,40
041738	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 5,5 ESTERIL	50,0000	27,632	1.381,60
041739	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,0 ESTERIL	50,0000	26,902	1.345,10
041740	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº6,5 ESTERIL	50,0000	25,262	1.263,10
041741	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,0 ESTERIL	50,0000	25,283	1.264,15
041742	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 7,5 ESTERIL	50,0000	25,333	1.266,65
041743	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 8,0 ESTERIL	50,0000	25,755	1.287,75
041744	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº8,5 ESTERIL	50,0000	25,723	1.286,15
041745	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,0 ESTERIL	50,0000	25,855	1.292,75
041746	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC COM BALAO Nº 9,5 ESTERIL	50,0000	27,213	1.360,65
099104	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM PCT C/ 12 UNID	100,0000	13,143	1.314,30
099103	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/ 12 UNID	100,0000	14,425	1.442,50
031658	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM PCT C/ 12 UNID	100,0000	16,679	1.667,90
031708	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM PCT C/ 12	100,0000	20,409	2.040,90
031659	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT C/ 12 UNID	100,0000	26,530	2.653,00
031660	ATADURA GESSADA 10CM CX C/ 20 UNIDADES	100,0000	86,345	8.634,50
041638	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA,PACOTE COM 10 UND	1.000,0000	48,278	48.278,00
050520	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML	300,0000	6,914	2.074,20
050523	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA	500,0000	35,547	17.773,50
041640	BOLSA TERMICA ÁGUA QUENTE 1,4LITROS	10,0000	112,807	1.128,07
099477	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICO TIPO ÓCULOS ADULTO	1.500,0000	2,880	4.320,00
099478	CATETER NASAL PARA OXIGÊNICO TIPO ÓCULOS INFANTIL	500,0000	11,547	5.773,50
109760	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº12	50,0000	11,000	550,00
109761	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº14	50,0000	11,000	550,00
109762	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº16	50,0000	11,000	550,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
109764	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº18	50,0000	11,000	550,00
109765	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº20	50,0000	11,000	550,00
109766	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº22	50,0000	11,470	573,50
109768	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº24	50,0000	11,470	573,50
109769	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº26	50,0000	11,470	573,50
109771	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº28	50,0000	11,470	573,50
109770	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº30	50,0000	11,470	573,50
109772	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº32	50,0000	12,393	619,65
109774	DRENO DE TORAX EM PVC RADIOPACO Nº34	50,0000	12,393	619,65
099113	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/50UNID	50,0000	30,218	1.510,90
099114	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/50UNID	30,0000	30,218	906,54
099115	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CAMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO	1.000,0000	12,462	12.462,00
041648	ESCALP 27G	2.000,0000	8,362	16.724,00
048474	ESPARADRAPO COM CAPA 10CM X 4,5MT	2.400,0000	20,584	49.401,60
088396	ESTESIOMETRO COMPLETO	20,0000	425,483	8.509,66
010064	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT	800,0000	208,317	166.653,60
041651	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	100,0000	25,490	2.549,00
041652	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	100,0000	25,490	2.549,00
109777	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/EXTENSÃO 500ML	100,0000	45,610	4.561,00
109778	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15MTS	15,0000	52,073	781,10
025810	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/100	320,0000	56,464	18.068,48
031457	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA	3.900,0000	33,534	130.782,60
099106	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB	3,0000	1.359,363	4.078,09
09791	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA	100,0000	35,568	3.556,80
088393	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA	100,0000	35,568	3.556,80
099107	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBÍFERO 0,75MMPB	3,0000	2.202,140	6.606,42
048509	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL-216MM X 30M-BIONET CARDIOCARE 2000	100,0000	64,260	6.426,00
109793	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	50,0000	226,552	11.327,60
050538	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	50,0000	266,357	13.317,85
109794	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CM X 50M	1.000,0000	25,718	25.718,00
099116	PAPEL TERMOSENSIVEL PICARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH	80,0000	89,483	7.158,64
099117	PAPEL TERMOSENSIVEL PIELETROCARDIOGRÁFO ECG 80MMX20MM, COMPASSUS 3000	80,0000	47,487	3.798,96
013636	PARAQUEIMOL POMADA	650,0000	32,000	20.800,00
041664	PERAX RIO 0,2(ACIDO PERACÉTICO 0,2%)GALÃO COM 5 LITROS	10,0000	297,522	2.975,22
109796	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO	5.000,0000	2,990	14.950,00
109797	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL	3.000,0000	3,136	9.408,00
109799	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND	400,0000	29,466	11.786,40
099108	PROTETOR DE GÔNADAS 30X30CM INTANFIL 0,50MMPB	3,0000	410,995	1.232,98
099109	PROTETOR DE GÔNADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB	3,0000	1.212,615	3.637,84
099110	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB	3,0000	580,607	1.741,82
099111	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB	3,0000	364,937	1.094,81
031547	SERINGA 10ML SEM AGULHA	50.000,0000	0,733	36.650,00
J25879	SERINGA 20ML SEM AGULHA	50.000,0000	1,086	54.300,00
041669	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	500,0000	1,866	933,00
031700	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	500,0000	1,794	897,00
041670	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10	200,0000	41,107	8.221,40
041671	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12	200,0000	38,229	7.645,80
041672	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6	200,0000	41,096	8.219,20
041757	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL Nº8	200,0000	38,099	7.619,80
041675	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	500,0000	2,418	1.209,00
041678	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	500,0000	2,504	1.252,00
031701	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	500,0000	2,324	1.162,00
031702	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	500,0000	2,709	1.354,50
031703	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	500,0000	2,868	1.434,00
031704	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6	500,0000	2,124	1.062,00
031705	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	500,0000	2,224	1.112,00
010078	SONDA URETRAL N 08	4.000,0000	1,550	6.200,00
051845	TERMOMETRO DIGITAL CLÍNICO.	100,0000	36,909	3.690,90
051847	TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA	30,0000	122,261	3.667,83
030081	TORNEIRINHA 3 VIAS	5.000,0000	1,704	8.520,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050546	VASELINA LIQUIDA 1L	20,0000	86,597	1.731,94
126149	AGULHA DE RAQUI Nº 22G 90MM	800,0000	16,551	13.240,80
126150	AGULHA DE RAQUI Nº 27G 90MM	500,0000	17,134	8.567,00
126151	ALCOOL ETILICO 92,8% COM 1 LITRO	600,0000	17,220	10.332,00
126152	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1 LITRO	360,0000	31,009	11.163,24
126153	ALMOTOLIA GRANDE 500ML	50,0000	11,153	557,65
126154	ALMOTOLIA MEDIA 250ML	50,0000	8,692	434,60
126155	ALMOTOLIA PEQUENA 100ML	50,0000	6,132	306,60
126156	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATORIO 250ML COMPLETO	20,0000	323,166	6.463,32
126157	AMNIOSCOPIO COMPLETO COM 3 PONTAS	4,0000	3.529,680	14.118,72
126161	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA II	120,0000	74,988	8.996,16
126162	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTAVEL	24.000,0000	2,290	54.960,00
126163	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML	5,0000	231,165	1.155,83
126164	ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA OXIGENIO FRASCO COM 500ML	5,0000	214,880	1.074,40
126165	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTERIL	100,0000	12,327	1.232,70
126166	AVENTAL PLUMBIFERO 110X600CM - PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB - OMBRO 0,25MMPB	3,0000	2.079,850	6.239,55
126167	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANOMETRO	5,0000	1.247,080	6.235,40
126170	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM	5,0000	615,080	3.075,30
126171	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM	5,0000	512,550	2.562,75
126172	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM	5,0000	512,550	2.562,75
126173	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 16GA 5FX65CM	10,0000	894,000	8.940,00
126174	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX20CM	10,0000	894,000	8.940,00
126175	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX65CM	10,0000	894,000	8.940,00
126176	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX20CM	10,0000	894,000	8.940,00
126177	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX65CM	10,0000	894,000	8.940,00
126179	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 22GA 2.8FX50CM	10,0000	894,000	8.940,00
126180	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 26GA 1.9FX50CM	10,0000	894,000	8.940,00
126181	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50	50,0000	120,777	6.038,85
126182	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50	50,0000	114,968	5.748,40
126183	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50	130,0000	114,740	14.916,20
126184	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50	130,0000	115,325	14.992,25
126185	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50	130,0000	131,051	17.036,63
126186	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50	50,0000	124,362	6.218,10
126187	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 2.5	50,0000	84,000	4.200,00
126188	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.0	50,0000	84,000	4.200,00
126189	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.5	50,0000	84,000	4.200,00
126190	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 4.0	50,0000	84,000	4.200,00
126191	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 5.0	50,0000	84,000	4.200,00
126192	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 6.0	50,0000	84,000	4.200,00
126193	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 7.0	50,0000	84,000	4.200,00
126194	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 8.0	50,0000	84,000	4.200,00
126195	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 12	25,0000	180,000	4.500,00
126196	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 8	25,0000	180,000	4.500,00
126198	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 8	10,0000	180,000	1.800,00
126197	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 12	20,0000	180,000	3.600,00
126199	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G - 8	10,0000	180,000	1.800,00
126244	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	50,0000	54,425	2.721,25
126245	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	50,0000	54,425	2.721,25
126246	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	50,0000	54,425	2.721,25
126248	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM COM 50 UNIDADE	150,0000	109,344	16.401,60
126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES	50,0000	11,393	569,65
126250	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM	300,0000	140,000	42.000,00
126251	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL - DISPLAY LCD	50,0000	1.774,010	88.700,50
126252	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO	700,0000	2,885	2.019,50
126253	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-OSSEO	5,0000	3.200,000	16.000,00
126254	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 1 20MM PCT COM 12 UNIDADES	40,0000	71,676	2.867,04
126255	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 2 40MM PCT COM 12	40,0000	77,239	3.089,56



[Handwritten signature]

Código Descrição Quant. Vl. unitário Vl. total



Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
UNIDADES				
126256	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 3 60MM PCT COM 12 UNIDADES	35,0000	86,478	3.026,73
126257	DRENO DE PENROSE ESTERIL COM GAZE Nº 4 80MM PCT COM 12 UNIDADES	35,0000	97,876	3.425,66
126262	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	100,0000	4,633	463,30
126263	ESCOVA ASSEPIA COM CLOREXIDINA 2%	1.000,0000	4,110	4.110,00
126264	ESCOVA ASSEPIA COM PVPI DEGERMANTE 10%	1.000,0000	4,130	4.130,00
126265	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM CAPA 5CM X 4,5MTS	800,0000	14,268	11.414,40
126272	FITA MICROPORE COR BRANCA 10MM X 4,5M	700,0000	15,840	10.948,00
126273	FITA MICROPORE COR DA PELE 10MM X 4,5M	700,0000	18,382	12.853,40
126274	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VALVULA REGULADORA	100,0000	96,773	9.677,30
126275	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA VALVULA REGULADORA	100,0000	92,278	9.227,80
126276	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA COM EXTESÃO 1.000ML	100,0000	41,690	4.169,00
126277	FRASCO DESCARTAVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	50,0000	4,932	246,60
126278	FRALDA GERIATRICA XG	100,0000	29,523	2.952,30
126279	GAZE HIDROFILO EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X 91M	120,0000	60,695	7.283,40
126280	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G	300,0000	113,780	34.134,00
126281	GEL PARA ULTRASSOM 1 LITRO	300,0000	23,543	7.062,90
126282	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	50,0000	67,808	3.390,40
126283	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5	50,0000	72,692	3.634,60
126284	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	100,0000	57,895	5.789,50
126285	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL	100,0000	57,045	5.704,50
126286	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20,0000	64,386	1.287,72
126287	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20,0000	58,879	1.177,58
126288	LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE E BACTERICIDA 100ML	200,0000	26,545	5.309,00
113228	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE	1.000,0000	35,534	35.534,00
126290	MANOMETRO DE AR COMPRIMIDO	50,0000	228,500	11.425,00
126291	MANOMETRO DE OXIGENIO	50,0000	228,500	11.425,00
126292	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA HOSPITALAR PFF2	15.000,0000	3,480	52.200,00
126293	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM	200,0000	66,000	13.200,00
126294	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10 X 15CM	200,0000	244,000	48.800,00
126295	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM	200,0000	60,000	12.000,00
126296	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNIDADE	60,0000	110,537	6.632,22
126297	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED	60,0000	222,387	13.343,22
126298	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED	50,0000	222,387	11.119,35
126299	PAPAINA 10% 85G CREME	200,0000	70,000	14.000,00
050539	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	50,0000	303,867	15.193,35
126300	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M	50,0000	327,131	16.356,55
050541	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MM X 100M	50,0000	424,034	21.201,70
050543	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	50,0000	77,344	3.867,20
126302	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO	360,0000	73,018	26.286,48
126303	PVPI TOPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1 LITRO	350,0000	71,371	24.979,85
126311	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% - 350ML	200,0000	192,000	38.400,00
126312	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	500,0000	2,238	1.119,00
126313	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	1.000,0000	1,773	1.773,00
126314	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNIDADES	150,0000	60,192	9.028,80
126316	TINTURA DE IODO 2% COM 1 LITRO	120,0000	140,475	16.857,00
126317	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 2X4MM - ROLO COM 15 METROS	20,0000	192,570	3.851,40
126318	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 3X5MM - ROLO COM 15 METROS	20,0000	164,105	3.282,10
126319	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X10MM - ROLO COM 15 METROS	20,0000	222,600	4.452,00
126320	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X12MM - ROLO COM 15 METROS	20,0000	235,765	4.715,30
126321	UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - FRASCO 250ML	100,0000	31,920	3.192,00
126322	UMIFICADOR PARA OXIGENIO - FRASCO 250ML	100,0000	27,387	2.738,70
126323	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	25,0000	523,553	13.088,83
126324	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	25,0000	514,358	12.858,95
126325	VICRIL Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72
126326	VICRIL Nº 1 - CAIXA COM 36 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72
126327	VICRIL Nº 2.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72
126328	VICRIL Nº 3.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72
126329	VICRIL Nº 4.0 - CAIXA COM 35 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
126330	VICRIL Nº 5.0 - CAIXA COM 36 UNIDADES	40,0000	443,693	17.747,72
138454	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 COM 1LITRO	360,0000	12,380	4.456,80
138455	AGULHA DE RAQUI Nº 25G 80 MM	1.000,0000	14,247	14.247,00
128382	ALCOOL ETILICO 70% COM 1 LITRO	900,0000	12,975	11.677,50
138456	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	150,0000	248,382	37.257,30
138457	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO	230,0000	159,782	36.749,86
138458	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO	50,0000	163,053	8.152,65
138459	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10X10 CM	400,0000	25,000	10.000,00
138460	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X25CM	50,0000	708,067	35.403,35
138461	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 25X30CM	50,0000	983,827	49.191,35
138462	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20X35CM	30,0000	1.229,967	36.899,01
138463	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 35X43CM	30,0000	1.482,580	44.477,40
138464	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	100,0000	27,697	2.769,70
138465	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA	100,0000	27,322	2.732,20
138466	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO	500,0000	121,820	60.910,00
013694	OTOSCOPIO	12,0000	708,753	8.505,04
138467	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100	30,0000	4.378,587	131.357,61
138468	POLIHEXAN 0,1% LÍQUIDO - 350 ML	100,0000	288,840	28.884,00
138469	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE	100,0000	31,156	3.115,60
126200	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126201	CATGUT CROMADO Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126202	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126203	CATGUT CROMADO Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126204	CATGUT CROMADO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126205	CATGUT CROMADO Nº 2.0 COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126206	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126207	CATGUT CROMADO Nº 3,0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126208	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,0000	221,696	8.867,84
126209	CATGUT CROMADO Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,0000	225,493	9.019,72
126210	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126211	CATGUT SIMPLES Nº 0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126231	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126232	CATGUT SIMPLES Nº 1 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126233	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	221,696	13.301,76
126234	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126235	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126236	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	60,0000	225,493	13.529,58
126237	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 4,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,0000	225,493	9.019,72
126238	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - AGULHA COM 5,0CM - 1/2 CIRCULO - CAIXA COM 24	40,0000	225,493	9.019,72
126267	FIO DE SUTURA POLIPROLIFENO Nº 0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,0000	260,621	7.818,63
126268	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,0000	260,621	7.818,63
126269	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,0000	260,621	7.818,63
126270	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO COM 24	30,0000	260,621	7.818,63
126271	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 5.0 - AGULHA 4,0CM - 1/2 CIRCULO	30,0000	268,621	8.058,63



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
COM 24				
126305	SEDA Nº 0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	108,908	5.445,30
126306	SEDA Nº 1 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	108,908	5.445,30
126307	SEDA Nº 2.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	108,908	5.445,30
126308	SEDA Nº 3.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	108,908	5.445,30
126309	SEDA Nº 4.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	167,298	8.364,90
126310	SEDA Nº 5.0 - AGULHA 3,0CM - 3/8 CIRCULO CAIXA COM 24	50,0000	167,298	8.364,90
126304	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	150,0000	7,380	1.107,00
031458	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA	500,0000	35,974	17.987,00
126158	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCOPIO E ESFIGMOMANOMETRO	20,0000	162,982	3.259,64
031532	ALCOOL 70% 1 LITRO	100,0000	12,883	1.288,30
			Total :	4.241.596,50



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº-8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 20(vinte) empresas e obtivemos 05(cinco) orçamentos.

Dentre os orçamentos recebidos, 05 (cinco) cumprem as condições do Termo de Referência, as empresas SJS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA e MODELO PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA retornaram informando que não fornecem o material pedido, e as empresas BRASFARMA COMERCIAL LTDA, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FERMASIL COMERCIO LTDA, BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, PREMED HOSPITALAR E ORTOPEDICOS LTDA, J DE R L PARRIAO LTDA, INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, A MEDICAL COMERCIO LTDA, P G LIMA COM LTDA, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA e RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, não retornaram a cotação, tendo este Departamento realizado 01 (uma) tentativa por e-mail conforme comprovantes em anexo e contatos via whatsapp.

Sabe-se que não existem empresas com este objeto no mercado local de Ulianópolis.

Embora esta pesquisa apresente o retorno de 05(cinco) empresas, houveram itens que apresentaram 2(duas) e 01(uma) conforme segue:

A) – ITENS QUE APRESENTARAM 02(DUAS) COTAÇÕES:

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM
OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBIFERO 0,75 MMPB
PROTETOR DE GONADAS 30X30CM INFANTIL 0,50MMPB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PROTECTOR DE GONADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB
AMNIOSCOPIO COMPLETO COM 3 PONTAS
ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML
ASPIRADOR DE REDE (VACUOMETRO) PARA OXIGENIO FRASCO COM 500ML
BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANOMETRO
DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO
ESCOVA ASSEPIA COM CLOREXIDINA 2%
ESCOVA ASSEPIA COM PVPI DEGERMANTE 10%
FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA COM EXTESÃO 1.000ML
GAZE HIDROFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CM X 9M
GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CALCIO DE SODIO 85G
LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE E BACTERICIDA 100ML
MANOMETRO DE AR COMPRIMIDO
MANOMETRO DE OXIGENIO
TINTURA DE IODO 2% COM 1 LITRO
TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 2X4MM – ROLO COM 15 METROS
TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 3X5MM – ROLO COM 15 METROS
TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X10MM – ROLO COM 15 METROS
TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO 6X12MM – ROLO COM 15 METROS
MACACÃO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO
POLIHEXAN 0,1% LIQUIDO – 350ML
RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML

B) – ITENS QUE APRESENTARAM 01(UMA) COTAÇÃO:

PARAQUEIMOL POMADA
CAPACETE DE ACRÍLICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM
CAPACETE DE ACRÍLICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM
CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 16GA 5FX65CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX20CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 18GA 4FX65CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX20CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 20GA 3FX65CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 22GA 2.8FX50CM
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFERICA PICC 26GA 1.9FX50CM
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 2.5
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.0
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 3.5
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 4.0
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 5.0
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 6.0
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 7.0
CATETER UMBILICAL VENOSO Nº 8.0
CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G-12
CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G-8
CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G-8
CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G-12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G-8
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM
DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-OSSEO
MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM
MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10X15CM
MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM
PAPAINA 10% 85G CREME
SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% - 350ML
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO ESTERIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10X10 CM

Ainda assim, contendo esses orçamentos 02 e 01 cotações nos itens citados acima, foi possível o valor médio de mercado, e quanto aos demais itens, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da urgência e necessidade dos produtos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA., retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 10 de março de 2023.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O **Objeto** deste procedimento é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA.

1.2. As especificações e os quantitativos dos materiais estão descritos no anexo único deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Da aquisição

A aquisição de material técnico hospitalar é destinada a atender a Secretaria Municipal de Saúde, de modo a suprir as necessidades da população do Município, atendidos no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município

2.2. Da quantidade e especificações

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos levam em consideração a média de consumo dos anos anteriores e projeção da futura demanda por um prazo de 12 (doze meses), e serão entregues parceladamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA (SMSU), de acordo com o previsto no art. 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. INFORMAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

3.1. O Objeto desse Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a Lei Federal nº 10.520/2002, sendo possível e viável ser realizada pela modalidade de Pregão.

3.2. A licitação deverá ser feita na forma de Pregão Eletrônico, conforme o que estabelece o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.3. Preferencialmente deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de Menor Preço por Item, uma vez que apresenta ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Sem prejuízo das previsões editalícias, a qualificação técnica das Licitantes será comprovada por no mínimo:

4.1.1. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

a) Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

b) A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

4.1.2. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

4.1.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

5. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1. Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á mediante a autorização prévia da Contratante, da seguinte forma:

5.1.1. Os medicamentos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas na Ordem de Compra.

5.1.2. A embalagem dos materiais a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as Normas e Legislações aplicáveis.

5.1.3. Os materiais estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) medicamentos não estejam de acordo com o especificado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE E DA GARANTIA

6.1. Quando aplicável, todos os instrumentais e materiais deverão estar dentro do prazo de validade de segurança específica pelo fabricante e/ou de regulamentação da ANVISA.

6.2. Todos os materiais entregues deverão ter garantia mínima de fábrica de 2 (dois) anos, a depender do caso, a contar do seu recebimento definitivo.

6.3. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

6.4. Ficam excetuados do subitem 6.2 os materiais que por sua composição necessitam de prazo de validade menor.

6.5. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - SMSU.

7.2.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

7.2.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.2.3. O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

7.3. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável.

7.3.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

7.3.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

7.3.3. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

7.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

7.3.4. O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

8.2. Admitir-se-á a prorrogação contratual por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termos aditivos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2.1. A formalização do Termo Aditivo de prorrogação de vigência deverá ser preenchida com as seguintes condições:

8.2.1.1. Existir o interesse da Administração Pública;



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



- 8.2.1.2.** O fornecimento fazer parte da atividade precípua do órgão contratante;
- 8.2.1.3.** A obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 8.2.1.4.** A prorrogação estar limitada a 60 (sessenta) meses;
- 8.2.1.5.** Existir a previsão de dotação orçamentária;
- 8.2.1.6.** Cumprir outras observações preceituadas pelo inciso II do caput c/c o §2º, ambos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Nos casos permitidos por lei o Contrato será substituído por outros instrumentos hábeis, tais como nota de empenho de despesa e autorização de compra.

9. DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO

9.1. Excetuadas as excepcionalidades legais e alteração no objeto, o Contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária após 12 (doze) mês da contratação.

9.2. O valor dos serviços será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

9.3. Nas hipóteses de revisão serão aplicadas as disposições legais cabíveis ao caso concreto.

10. DA RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

10.1.1. Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

10.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação processual.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

11.2. A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b)** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d)** Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis

Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



11.3. Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras "a" a "d" do subitem 11.2, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

12.2. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da Contratada durante o processo de execução do Contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no Contrato.

12.3. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da Contratada previstas no item anterior.

12.4. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no Contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Realizar o fornecimento do Objeto conforme previsto neste Termo e nas cláusulas contratuais, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da SMSU.

13.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.

13.3. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da SMSU, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em Contrato, sem qualquer ônus para esta Municipalidade,

13.4. Serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Em consonância com o *caput*, do art. 78, da Lei Federal nº-8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação, salvo com o consentimento da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O(a) representante da SMSU que atuará como Fiscal do Contrato será aquele a ser designado pela Autoridade competente.

16. DAS SANSÕES

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.078/90, e nas demais legislações aplicáveis.



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



17. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. As Dotações Orçamentárias para fazer frente às futuras obrigações estão identificadas nos itens da tabela do anexo único deste TR.

Ulianópolis/PA, 16 de janeiro de 2023.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal 009/2021



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO ÚNICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT. POR DOTAÇÃO ORÇ.*
				DOT. - QUANT.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	200	1-20 2-60 3-120
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES COM 1LITRO	FRASCO	360	1-60 2-150 3-150
03	AGULHA 13x 4,5	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
04	AGULHA 20x 5,5	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
05	AGULHA 25x6	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
06	AGULHA 25x7	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-15.000 3-15.000 4-5.000 5-5.000
07	AGULHA 30x7	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
08	AGULHA 30x8	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
09	AGULHA 40x12	UNIDADE	45.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000
10	AGULHA DE RAQUI Nº22G 90 MM	UNIDADE	800	1-100 3-700
11	AGULHA DE RAQUI Nº27G 90 MM	UNIDADE	500	1-100 3-400
12	AGULHA RE RAQUI Nº25G 80 MM	UNIDADE	1.000	1-200 3-800
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70% COM 1LITRO	FRASCO	1.000	1-100 2-300 3-400 4-100 5-100



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

14	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% COM 1LITRO	FRASCO	600	1-100 2-400 3-100
15	ÁLCOOL IODADO 0,1% COM 1LITRO	FRASCO	360	1-60 2-150 3-150
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	640	1-40 2-200 3-300 4-100
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	1-20 3-80
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	1-20 3-80
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	1-20 3-80
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	1-20 3-80
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	1-20 3-80
22	ALMOTOLIA GRANDE 500 ML	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20
23	ALMOTOLIA MÉDIA 250 ML	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20
24	ALMOTOLIA PEQUENA 100 ML	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20
25	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO 1.600ML COMPLETO	UNIDADE	20	1-5 3-10 5-5
26	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO 500 ML COMPLETO	UNIDADE	20	1-5 3-10 5-5
27	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓRIO 250 ML COMPLETO	UNIDADE	20	1-5 3-10 5-5
28	AMNIOSCÓPIO COMPLETO COM 03 PONTAS, PONTA PEQUENA: 170x40x09MM, PONTA MÉDIA: 190x40x13MM, PONTA GRANDE: 210x40x17MM	UNIDADE	04	1-1 3-3
29	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO; CIRCUNFEÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA DE 23 CM E MÁXIMA DE 43 CM.	UNIDADE	150	1-10 2-40 3-100
30	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO, COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52X14 CM, ABRANGÊNCIA DA	UNIDADE	250	1-10 2-60 3-160



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

	CIRCUNFEÊNCIA DO BRAÇO: 18 A 36 CM, TAMANHO MANGUITO: 12 X22 CM.			4-10 5-10
31	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL, COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO.	UNIDADE	50	1-10 2-10 3-30
32	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA II	UNIDADE	120	1-10 2-80 3-30
33	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTÁVEL	UNIDADE	24.000	1-2.000 2-22.000
34	ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	05	1-1 3-4
35	ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) PARA OXIGÊNIO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	05	1-1 3-4
36	ATADURA DE CREPE 10 CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1.200	1-200 3-1.000
37	ATADURA DE CREPE 12 CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1.200	1-200 3-1.000
38	ATADURA DE CREPE 15 CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1.200	1-200 3-1.000
39	ATADURA DE CREPE 20 CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	1.200	1-200 3-1.000
40	ATADURA DE RAYON 7,5 CM x 5M ESTÉRIL	ROLO	100	1-10 3-90
41	ATADURA GESSADA 08 CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	100	1-20 3-80
42	ATADURA GESSADA 10 CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	100	1-20 3-80
43	ATADURA GESSADA 15 CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	100	1-20 3-80
44	ATADURA GESSADA 20 CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	100	1-20 3-80
45	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1.000	1-100 2-400 3-500
46	AVENTAL PLUMBIFERO 110 x 60 CM PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB, OMBRO 0,25MMPB.	UNIDADE	03	1-1 3-2
47	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML	UNIDADE	300	1-50 2-50 3-200
48	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	1.500	1-200 2-300 3-1.000
49	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70 MM OPACA	UNIDADE	500	1-50 3-450
50	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU	UNIDADE	10	1-2 5-8



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

51	BOLSA PRESSURIZADORA 500 ML COM PERA E MANÔMETRO	UNIDADE	05	1-1 3-4
52	BOLSA TÉRMICA ÁGUA QUENTE 1,4 LITROS	UNIDADE	10	1-2 3-8
53	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25x18CM	UNIDADE	05	1-1 3-4
54	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20x21CM	UNIDADE	05	1-1 3-4
55	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15x17CM	UNIDADE	05	1-1 3-4
56	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 16GA 5Fx65CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
57	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 18GA 4Fx20CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
58	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 18GA 4Fx65CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
59	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 20GA 3Fx20CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
60	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 20GA 3Fx65CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
61	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 22GA 2.8Fx50CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
62	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 26GA 1.9Fx50CM	UNIDADE	10	1-2 3-8
63	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50	1-10 3-40
64	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50	1-10 3-40
65	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130	1-10 3-120
66	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130	1-10 3-120
67	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130	1-10 3-120
68	CATÉTER INTRA VENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50	1-10 3-40
69	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	1.500	1-200 3-1.300
70	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	500	1-100 3-400
71	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº2.5	UNIDADE	50	1-10 3-40
72	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº3.0	UNIDADE	50	1-10 3-40
73	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº3.5	UNIDADE	50	1-10 3-40
74	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº4.0	UNIDADE	50	1-10



Saúde

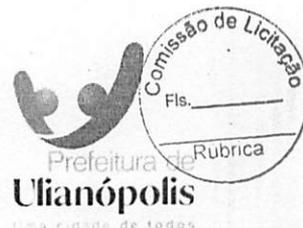


CNPJ11.413.842/0001-91

				3-40
				1-10
75	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº5.0	UNIDADE	50	3-40
				1-10
76	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº6.0	UNIDADE	50	3-40
				1-10
77	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº7.0	UNIDADE	50	3-40
				1-10
78	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº8.0	UNIDADE	50	3-40
				1-5
79	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G – 12	UNIDADE	25	3-20
				1-5
80	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G – 8	UNIDADE	25	3-20
				1-5
81	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G – 12	UNIDADE	20	3-15
				1-2
82	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G – 8	UNIDADE	10	3-8
				1-2
83	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G – 8	UNIDADE	10	3-8
				1-10
84	CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
85	CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
86	CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
87	CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
88	CATGUT CROMADO Nº 2.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
89	CATGUT CROMADO Nº 2.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
90	CATGUT CROMADO Nº 3.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
91	CATGUT CROMADO Nº 3.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
92	CATGUT CROMADO Nº 4.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40	3-30
				1-10
93	CATGUT CROMADO Nº 4.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40	3-30
				1-10
94	CATGUT SIMPLES Nº 0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
95	CATGUT SIMPLES Nº 0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
96	CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50
				1-10
97	CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	3-50



Saúde

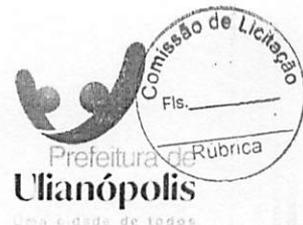


CNPJ11.413.842/0001-91

98	CATGUT SIMPLES N° 2.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	1-10 3-50
99	CATGUT SIMPLES N° 2.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	1-10 3-50
100	CATGUT SIMPLES N° 3.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	1-10 3-50
101	CATGUT SIMPLES N° 3.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	60	1-10 3-50
102	CATGUT SIMPLES N° 4.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40	1-10 3-30
103	CATGUT SIMPLES N° 4.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40	1-10 3-30
104	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO	UNIDADE	20	1-5 5-15
105	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	20	1-5 5-15
106	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	UNIDADE	20	1-5 5-15
107	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	UNIDADE	20	1-5 5-15
108	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.000	1-200 3-1.800
109	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50	1-10 3-10 5-30
110	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50	1-10 3-10 5-30
111	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50	1-10 3-10 5-30
112	COLETE DORSAL KED ADULTO	UNIDADE	20	1-5 5-15
113	COLETE DORSAL KED INFANTIL	UNIDADE	20	1-5 5-15
114	COLETOR DE DRENAGEM EXTERNA 2.000ML SISTEMA ABERTO	UNIDADE	800	1-100 3-700
115	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20 L	UNIDADE	1.060	1-60 2-250 3-500 4-250
116	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM x50CM COM 50 UND.	PACOTE	150	1-10 3-140
117	COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 9FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	7.000	1-200 2-2.000 3-4.000 4-400



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

				5-400
118	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	50	1-10 3-40
119	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 x10 CM	UNIDADE	300	1-10 3-100 4-190
120	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 x20 CM	UNIDADE	300	1-10 3-100 4-190
121	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL POR IRRADIAÇÃO GAMA 10 x10 CM	UNIDADE	400	1-20 3-200 4-180
122	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 x10CM	UNIDADE	300	1-10 3-100 4-190
123	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DISPLAY LCD.	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20
124	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRAÓSSEO	UNIDADE	05	1-1 3-4
125	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA EXTERNA MASCULINA	UNIDADE	700	1-50 3-650
126	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº1 20 MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	40	1-10 3-30
127	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº2 40 MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	40	1-10 3-30
128	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº3 60 MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	35	1-5 3-30
129	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº4 80 MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	35	1-5 3-30
130	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº12	UNIDADE	50	1-10 3-40
131	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº14	UNIDADE	50	1-10 3-40
132	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº16	UNIDADE	50	1-10 3-40
133	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº18	UNIDADE	50	1-10 3-40
134	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº20	UNIDADE	50	1-10 3-40
135	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº22	UNIDADE	50	1-10 3-40
136	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº24	UNIDADE	50	1-10 3-40
137	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº26	UNIDADE	50	1-10 3-40
138	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº28	UNIDADE	50	1-10



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

				3-40
				1-10
139	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº30	UNIDADE	50	3-40
				1-10
140	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº32	UNIDADE	50	3-40
				1-10
141	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº34	UNIDADE	50	3-40
				1-10
142	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/50 UNID.	PACOTE	50	3-40
				1-10
143	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/50 UNID.	PACOTE	30	3-20
				1-10
144	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150x300CM COM 100	PACOTE	40	3-30
				1-10
145	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 200x400CM COM 100	PACOTE	40	3-30
				1-10
146	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 300x500CM COM 100	PACOTE	40	3-30
				1-10
147	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90x260CM COM 100	PACOTE	40	3-30
				1-20
148	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	100	3-80
				1-100
149	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO.	UNIDADE	1.000	3-900
				1-5.000
				2-5.000
150	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	UNIDADE	35.000	3-25.000
				1-2.000
				2-5.000
151	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UNIDADE	17.000	3-10.000
				1-500
				2-500
152	ESCALP 19G	UNIDADE	6.000	3-5.000
				1-2.000
				2-10.000
153	ESCALP 21G	UNIDADE	32.000	3-20.000
				1-3.000
				2-10.000
154	ESCALP 23G	UNIDADE	33.000	3-20.000
				1-2.000
				2-5.000
155	ESCALP 25G	UNIDADE	17.000	3-10.000
				1-200
156	ESCALP 27G	UNIDADE	2.000	3-1.800
				1-100
157	ESCOVA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	1.000	3-900
				1-100
158	ESCOVA ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE 10%	UNIDADE	1.000	3-900



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

159	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10 CM x 4,5MTS	ROLO	2.400	1-200 2-500 3-800 4-500 5-400
160	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5 CM x 4,5MTS	ROLO	800	1-100 2-200 3-250 4-250
161	ESTESIOMETRO COMPLETO	KIT	20	1-5 2-15
162	EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA	UNIDADE	200	1-50 3-150
163	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 20x25CM	CAIXA	50	1-10 3-40
164	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 25x30CM	CAIXA	50	1-10 3-40
165	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 28x35CM	CAIXA	30	1-10 3-20
166	FILME PARA IMPRESSÃO A SECO DRYSTAR DT2B 35x43CM	CAIXA	30	1-10 3-20
167	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110 MM x 20M	ROLO	50	1-10 3-40
168	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	30	1-5 3-25
169	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº2.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	30	1-5 3-25
170	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº3.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	30	1-5 3-25
171	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº4.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	30	1-5 3-25
172	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº5.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	30	1-5 3-25
173	FITA MÉTRICA COM 1,50 METROS	UNIDADE	200	1-50 2-150
174	FITA MICROPORE COR BRANCA 10 MM x 4,5M	ROLO	700	1-100 2-300 3-300
175	FITA MICROPORE COR BRANCA 25 MM x 10M	ROLO	700	1-100 2-300 3-300
176	FITA MICROPORE COR DA PELE 10 MM x 4,5M	RORO	700	1-100 2-300 3-300
177	FITA MICROPORE COR DA PELE 25 MM x 10M	RORO	700	1-100 2-300 3-300



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

178	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM x30M	ROLO	800	1-100 2-400 3-300
179	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	100	1-20 3-80
180	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	100	1-20 3-80
181	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VÁLVULA REGULADORA	UNIDADE	100	1-20 3-70 5-10
182	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA	UNIDADE	100	1-20 3-70 5-10
183	FRALDA GERIÁTRICA EXTRAGRANDE	PACOTE	100	1-50 3-50
184	FRALDA GERIÁTRICA GRANDE	PACOTE	100	1-50 3-50
185	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	PACOTE	100	1-50 3-50
186	FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA	PACOTE	100	1-50 3-50
187	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/ EXTENSÃO 1.000 ML	UNIDADE	100	1-20 3-80
188	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/ EXTENSÃO 500 ML	UNIDADE	100	1-20 3-80
189	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	50	1-10 3-40
190	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15M	PACOTE	15	1-5 3-10
191	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 CM x 91M	ROLO	120	1-20 3-100
192	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	BISNAGA	300	1-50 3-50 4-200
193	GEL PARA ULTRASSOM 1LITRO	FRASCO	300	1-50 2-150 3-100
194	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	50	1-10 3-40
195	HIDROGEL COM ALGINATO 85 G	BISNAGA	300	1-10 3-40 4-250
196	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO	UNIDADE	20	1-5 5-15
197	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL	UNIDADE	20	1-5 5-15
198	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 Á 5	KIT	50	1-10



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

				3-40
199	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	KIT	100	1-20 3-80
200	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	KIT	100	1-20 3-80
201	LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	20	1-5 3-15
202	LAMINA DE BISTURI Nº20 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	20	1-5 3-15
203	LAMINA DE BISTURI Nº23 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	320	1-20 2-150 3-150
204	LANCETA PICADORA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.100	1-100 2-600 3-400
205	LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE E BACTERICIDA 100 ML	FRASCO	200	1-10 4-190
206	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	UNIDADE	2.200	1-200 3-2.000
207	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	UNIDADE	2.200	1-200 3-2.000
208	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	UNIDADE	2.200	1-200 3-2.000
209	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE	CAIXA	1.000	1-100 2-400 3-300 5-200
210	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIA	CAIXA	4.400	1-200 2-1.200 3-2.500
211	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA	CAIXA	4.400	4-300 5-200
212	LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
213	MACACÃO DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM LAMINADO POLIPROPILENO, COSTURA EM 03 FIOS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZÁVEL, CAPUZ 03 PEÇAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELEIRA COM ELÁSTICO.	UNIDADE	500	1-50 2-100 3-200 5-150
214	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10 CM x15 M	ROLO	100	1-10 3-90
215	MANÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	50	1-10 3-30 5-10
216	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	50	1-10 3-30 5-10



Saúde

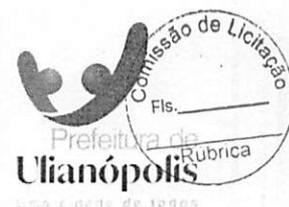


CNPJ11.413.842/0001-91

217	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADE	200	1-10 5-190
218	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA HOSPITALAR PFF2	UNIDADE	15.000	1-1.000 2-6.000 3-6.000 5-2.000
219	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	1.700	1-200 2-600 3-600 4-200 5-100
220	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA	UNIDADE	100	1-20 2-60 3-20
221	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA	UNIDADE	100	1-20 2-60 3-20
222	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8 CM	UNIDADE	200	1-20 5-180
223	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10 x15 CM	UNIDADE	200	1-20 5-180
224	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5 x7,5 CM	UNIDADE	200	1-20 5-180
225	NYLON 2.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	60	1-10 3-50
226	NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	60	1-10 3-50
227	NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	60	1-10 3-50
228	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	30	1-10 3-50
229	NYLON Nº 0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	60	1-10 3-50
230	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBIFERO 0,75MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
231	OTOSCÓPIO	UNIDADE	12	1-1 2-9 3-2
232	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED	UNIDADE	60	1-10 2-20 3-30
233	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED.	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20
234	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100	UNIDADE	50	1-10 2-20 3-20



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

235	PAPAÍNA 10% 85G CREME	BISNAGA	200	1-10 4-190
236	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL-216MMx30M BIONET CARDIOCARE 2000	ROLO	100	1-20 3-80
237	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
238	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
240	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
242	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
243	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
244	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 MM x100M	ROLO	50	1-5 2-20 3-25
245	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 CM x50M	ROLO	1.000	1-100 2-400 3-500
246	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO 112 MM x100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH G6A.	PACOTE	80	1-20 3-60
247	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO 152MMx25MTS-BIONET-FC-1400	ROLO	80	1-20 3-60
248	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ELETROCARDIOGRÁFO ECG 80 MM x20M, COMPASSUS 3000.	ROLO	80	1-20 3-60
249	PARAQUEIMOL POMADA	UNIDADE	250	1-50 3-100 4-500
250	PERA PARA ASPIRAÇÃO (N° 1, 2, 4, 6, 8, 10 E 12).	KIT	05	1-1 3-4
251	PERAX RIO 0,2 (ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%) GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	10	1-2 3-8
252	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO	UNIDADE	5.000	1-1.000 3-4.000
253	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL	UNIDADE	3.000	1-500



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

				3-2.500
254	POLIHEXAN 0,1% LÍQUIDO 350 ML	FRASCO	100	1-20 3-80
255	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/JODO DE CINTOS	UNIDADE	02	1-1 5-1
256	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/JODO DE CINTOS	UNIDADE	02	1-1 5-1
257	PROPÉ DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	400	1-100 3-300
258	PROTETOR DE GÔNADAS 30 x30CM INFANTIL 0,50MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
259	PROTETOR DE GÔNADAS 40 x45CM ADULTO 0,50MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
260	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
261	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB	UNIDADE	03	1-1 3-2
262	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1LITRO	FRASCO	360	1-60 3-300
263	PVPI TÓPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1LITRO	FRASCO	360	1-60 3-300
264	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20 ML	FRASCO	200	1-50 2-50 3-100
265	SEDA Nº0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
266	SEDA Nº1 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
267	SEDA Nº2.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
268	SEDA Nº3.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
269	SEDA Nº4.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
270	SEDA Nº5.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50	1-10 3-40
271	SERINGA 1 ML SEM AGULHA	UNIDADE	50.000	1-5.000 2-30.000 3-15.000
272	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	UNIDADE	50.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000 4-2.500 5-2.500
273	SERINGA 20 ML SEM AGULHA	UNIDADE	50.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

				4-2.500 5-2.500
				1-5.000 2-25.000 3-15.000 4-2.500 5-2.500
274	SERINGA 3 ML SEM AGULHA	UNIDADE	50.000	1-5.000 2-25.000 3-15.000 4-2.500 5-2.500
				1-5.000 2-25.000 3-15.000 4-2.500 5-2.500
275	SERINGA 5 ML SEM AGULHA	UNIDADE	50.000	1-20 3-180
276	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% 350 ML	FRASCO	200	1-50 3-450
277	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UNIDADE	500	1-50 3-450
278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UNIDADE	500	1-50 3-450
279	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	UNIDADE	500	1-50 3-450
280	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UNIDADE	500	1-50 3-450
281	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	UNIDADE	500	1-50 3-450
282	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	UNIDADE	500	1-50 3-450
283	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°6	UNIDADE	1.000	1-100 3-900
284	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°8	UNIDADE	1.000	1-100 3-900
285	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL N°10	UNIDADE	200	1-20 3-180
286	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL N°12	UNIDADE	200	1-20 3-180
287	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL N°6	UNIDADE	200	1-20 3-180
288	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL N°8	UNIDADE	200	1-20 3-180
289	SONDA FOLEY N°10 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	110	1-10 2-20 3-80
290	SONDA FOLEY N°12 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	110	1-10 2-20 3-80
291	SONDA FOLEY N°14 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	150	1-20 2-30 3-100



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

292	SONDA FOLEY Nº16 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	150	1-20 2-30 3-100
293	SONDA FOLEY Nº18 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	150	1-20 2-30 3-100
294	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	150	1-20 2-30 3-100
295	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	500	1-50 3-450
296	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	UNIDADE	500	1-50 3-450
297	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	500	1-50 3-450
298	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	500	1-50 3-450
299	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UNIDADE	500	1-50 3-450
300	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UNIDADE	500	1-50 3-450
301	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UNIDADE	500	1-50 3-450
302	SONDA URETAL Nº 14	UNIDADE	2.000	1-100 2-300 3-1.000 4-600
303	SONDA URETRAL Nº10	UNIDADE	2.000	1-100 2-300 3-1.000 4-600
304	SONDA URETRAL Nº12	UNIDADE	5.000	1-100 2-2.000 3-2.400 4-500
305	SONDA URETRAL Nº6	UNIDADE	500	1-100 2-100 3-300
306	SONDA URETRAL Nº8	UNIDADE	4.000	1-100 2-2.000 3-1.500 4-400
307	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO EX-GG- 1,20x12CM	UNIDADE	50	1-10 5-40
308	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G - 86,5x10CM	UNIDADE	50	1-10 5-40



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

309	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG-1,02x 11,5CM	UNIDADE	50	1-10 5-40
310	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M-63x 9 CM	UNIDADE	50	1-10 5-40
311	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P-53x 8 CM	UNIDADE	50	1-10 5-40
312	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP-30x8CM	UNIDADE	50	1-10 5-40
313	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	UNIDADE	100	1-10 2-40 3-30 4-10 5-10
314	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA	UNIDADE	30	1-5 2-10 3-15
315	TINTURA DE IODO 2% COM 1LITRO	FRASCO	120	1-20 2-40 3-60
316	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	5.000	1-1.000 3-4.000
317	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	400	1-50 2-100 3-250
318	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 2x4 MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	20	1-10 3-10
319	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 3x5 MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	20	1-10 3-10
320	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6x10 MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	20	1-10 3-10
321	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6x12 MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	20	1-10 3-10
322	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°2,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
323	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°2,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
324	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°3,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
325	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°3,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
326	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°4,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
327	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°4,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
328	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°5,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40



Saúde



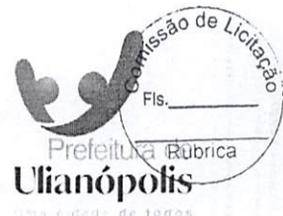
CNPJ11.413.842/0001-91

329	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°5,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
330	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°6,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
331	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°6,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
332	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°7,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
333	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°7,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
334	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°8,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
335	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°8,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
336	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°9,0 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
337	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO N°9,5 ESTÉRIL	UNIDADE	50	1-10 3-40
338	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO FRASCO 250 ML	UNIDADE	100	1-20 3-70 5-10
339	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADE	100	1-20 3-70 5-10
340	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	25	1-5 3-20
341	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	25	1-5 3-20
342	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	FRASCO	20	1-5 3-15
343	VASELINA POMADA 30G	UNIDADE	100	1-20 3-80
344	VICRIL N° 0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30
345	VICRIL N° 2.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30
346	VICRIL N° 3.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30
347	VICRIL N° 4.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30
348	VICRIL N° 5.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30
349	VICRIL N°1 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40	1-10 3-30

***Dotação orçamentária: Exercício 2022 e na dotação orçamentária correspondente no exercício 2023.**



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

1. Manutenção do Hospital Municipal.
2. Manutenção da Atenção Primária em Saúde.
3. Gestão e Operacionalização das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde.
4. Manutenção do Programa Melhor em Casa.
5. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Ulianópolis/PA, 20 de dezembro de 2022.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021